

An aerial photograph of Mogi das Cruzes, Brazil, showing a dense urban area with numerous high-rise buildings and residential blocks. The city is surrounded by green hills and mountains in the background under a blue sky with scattered clouds. The foreground is dominated by lush green trees and some purple flowers.

AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018 A 2021

Mogi das Cruzes

2024



Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social Mogi das Cruzes

2018 - 2021

Outubro/2024



Índice

Dicionário de siglas	4
1. Identificação do Plano	5
2. Introdução	6
3. Metodologia	7
4. Avaliação das metas do Plano Municipal de Assistência Social 2018 a 2021	7
6. Considerações Finais	12
7. Referências Bibliográficas	13
8. ANEXOS	15
Anexo 1 – Avaliação das metas	15
Serviços de Proteção Social Básica	16
Proteção Social Especial de Média Complexidade	27
Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	35
Órgão Gestor	47
Programas	58
Conselhos de Direitos e outros serviços	62
Anexo 2 – Processo de Consulta Pública – Devolutiva à Rede Socioassistencial	65



Dicionário de siglas

COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MSE – Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

OSC – Organizações da Sociedade Civil

PAEFI – Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PMAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PPA – Plano Plurianual

PSB – Proteção Social Básica

PSC – Prestação de Serviço à Comunidade

PSR – Pessoa em Situação de Rua

PTR – Programa de Transferência de Renda

SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

SEMAS – Secretaria de Assistência Social

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social



1. Identificação do Plano

Vigência do Plano Municipal de Assistência Social

Período 2018 a 2021 - Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social na reunião extraordinária realizada em 13/09/2018, registrada na ata nº 147, através da Resolução 11/2018. Todas as informações constantes neste documento, inclusive aquelas de identificação dos dados da Prefeitura e do Órgão Gestor da SEMAS referem-se à vigência do Plano.

Responsável pela elaboração

Secretaria Municipal de Assistência Social

Comissão responsável

Adriana Ferreira dos Santos – Assistente Social – Secretária Adjunta de Assistência Social

Lívia de Jesus Pereira dos Santos – Pedagoga – Diretora de Gestão do SUAS

Camilla Lunardi – Pedagoga – Técnica da Vigilância Socioassistencial

Equipe de colaboração

Departamento de Gestão do SUAS

Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária

Departamento de Proteção Social Básica

Departamento de Proteção Social Especial

Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS

Rede Socioassistencial

Agradecimentos

Celeste Gomes Xavier

Tomas Magalhães Andretta

Responsável pela revisão textual e formatação

Camilla Lunardi – Pedagoga – Técnica da Vigilância Socioassistencial

Dados da Prefeitura Municipal

Município: Mogi das Cruzes

Nome do Gestor do município: Marcus Vinícius de Almeida e Melo

Porte do município: Grande Porte

Endereço da Prefeitura: Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 277 – Centro Cívico

Telefone: (11) 4798-5000

E-mail: prefeitura@mogidascruzes.sp.gov.br



Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária: Neusa Aiko Hanada Marialva

Endereço do Órgão Gestor: Rua Francisco Franco, nº 133 – Centro

Telefone: (11) 4798-6920

E-mail: assistenciasocial@mogidascruzes.sp.gov.br

Lei de criação nº 1.776 de 17/02/1969 – Alterada pela lei nº 5.189 de 02/01/2001

Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS)

Endereço do Conselho: Rua Francisco Franco, nº 133 – Centro

Telefone: (11) 4798-5634

E-mail do Conselho: comas.semas@mogidascruzes.sp.gov.br

2. Introdução

O Plano Municipal de Assistência Social de Mogi das Cruzes/SP visa atender às diretrizes estabelecidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei Federal nº 8.742/1993, atualizada pela Lei Federal nº 12.435/2011, e pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012, no que concerne à elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social.

A construção do Plano Municipal de Assistência Social 2018 a 2021 foi realizada de forma coletiva, envolvendo a rede socioassistencial, trabalhadores, usuários, Órgão Gestor e o Conselho Municipal de Assistência Social, e estabeleceu diretrizes para o processo de monitoramento e avaliação das metas previstas. Para isso, designou uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, que teve como atribuição garantir um processo participativo e democrático de avaliação anual, além de uma avaliação ao final da vigência do Plano.

Devido ao período pandêmico da COVID-19, que trouxe desafios sem precedentes para a política de assistência social, foi necessário redirecionar prioridades e readequar as metas previstas no Plano Municipal de Assistência Social em vigência. A avaliação anual prevista em cronograma foi realizada em 2019, abrangendo metas de 2018 e metas contínuas. No entanto, os anos seguintes foram marcados por dificuldades que afetaram o cumprimento desse cronograma de avaliação anual. A pandemia trouxe sobrecarga de trabalho e novas demandas tanto para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS quanto para a população usuária dos serviços socioassistenciais, o que impediu a continuidade regular dos processos preestabelecidos.

Agora, em 2024, com a estabilização das demandas e a retomada das atividades regulares, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS lança a avaliação consolidada do Plano Municipal de Assistência Social 2018 a 2021. Este documento reflete o esforço coletivo de análise das metas, incluindo aquelas que, embora não cumpridas dentro do prazo, foram incorporadas e, em muitos casos, já alcançadas posteriormente.

Simultaneamente, está sendo lançado o novo Plano Municipal de Assistência Social 2022 a 2025, que foi construído em conformidade com as diretrizes técnicas e políticas estabelecidas, e que busca fortalecer as ações de assistência social no município. O novo plano reflete o compromisso contínuo da SEMAS em



garantir a efetividade das políticas públicas, alinhando suas estratégias às necessidades da população, sempre com foco na escuta ativa da rede socioassistencial e no cumprimento das diretrizes estabelecidas.

3. Metodologia

O processo de avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2018 a 2021 enfrentou desafios decorrentes de um atraso significativo, que teve como principal causa o impacto da pandemia de COVID-19. No entanto, as metas previstas no plano, bem como a necessidade de sua avaliação, nunca deixaram de ser prioridade para a SEMAS. Essas metas, mesmo diante do adiamento da avaliação formal, foram consideradas em outros processos de planejamento, como o Plano Plurianual – PPA, permitindo que continuassem a nortear as ações e estratégias da política de assistência social no município.

Diante da necessidade de execução em um período limitado e da grande quantidade de metas a serem avaliadas, a SEMAS designou que a Diretoria de Gestão do SUAS e o setor de Vigilância Socioassistencial, se encarregassem da avaliação. Esse trabalho envolveu um esforço rigoroso, considerando o volume expressivo de 716 metas que exigiam análise, além da necessidade de se atentar ao lapso temporal que permeava o período de vigência do plano.

A metodologia adotada para essa avaliação focou no cumprimento das metas dentro do período estabelecido pelo Plano Municipal 2018 a 2021. As metas que foram atingidas apenas posteriormente foram consideradas "não cumpridas" dentro do prazo de vigência, porém, avaliou-se a pertinência de sua continuidade no novo plano, levando em consideração as mudanças trazidas pela pandemia, que alteraram significativamente o perfil do público atendido e as prioridades da política de assistência social.

Um dos principais desafios enfrentados na avaliação foi a presença de metas genéricas, como "aprimorar tal processo" ou "ampliar tal ação", que dificultavam a mensuração precisa do que seria considerado um aprimoramento ou ampliação adequados. Além disso, metas que envolviam ações inerentes aos serviços, como articulações mais genéricas, sem detalhamento de ações específicas, também se mostraram de difícil avaliação. A partir dessa experiência, sugere-se para construções futuras a formulação de metas mais claras, mensuráveis e objetivas, de modo a facilitar tanto o monitoramento quanto a avaliação de resultados.

Por fim, ressalta-se que com o objetivo de promover um processo de escuta ativa e garantir a participação da Rede Socioassistencial na construção deste documento, foi realizada uma consulta pública, que está detalhada no Anexo 2 deste documento. Esse processo de escuta envolve trabalhadores, usuários e outros atores do SUAS, permitindo que a avaliação das ações transcenda a visão do órgão gestor e contemple as experiências e percepções de todos os envolvidos na política de assistência social.

4. Avaliação das metas do Plano Municipal de Assistência Social 2018 a 2021

Faz-se importante reforçar que, para essa avaliação, foi considerado o cumprimento das metas apenas dentro do período estabelecido pelo Plano Municipal 2018 a 2021. As metas que foram atingidas apenas posteriormente foram consideradas "não cumpridas" dentro do prazo de vigência, porém, avaliou-se a pertinência de sua continuidade no novo plano.



Apresenta-se a perspectiva quantitativa de metas analisadas, sem desconsiderar para este primeiro momento que poderão haver alterações após o período de consulta pública. As metas, bem como as suas avaliações, constam no Anexo 1.

TOTAL DE METAS	CUMPRIDAS	PARCIALMENTE CUMPRIDAS	NÃO CUMPRIDAS
716	242	202	272
	34%	28%	38%



A avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Mogi das Cruzes, referente ao período de 2018 a 2021, revela dados significativos: das 716 metas estabelecidas, 242 (aproximadamente 34%) foram integralmente cumpridas, 202 (28%) foram parcialmente cumpridas e 272 (38%) não foram cumpridas. Esses números indicam que cerca de 62% das metas apresentaram algum grau de efetividade.

Esse desempenho pode ser considerado positivo à primeira vista, uma vez que mais da metade das metas foram, de alguma forma, alcançadas. O fato de um terço das metas ter sido efetivamente cumprido oferece uma oportunidade para identificar as boas práticas implementadas, a fim de replicá-las em ações futuras. Entretanto, a elevada quantidade de metas parcialmente cumpridas indica que, embora tenha havido progresso em diversos aspectos, muitos objetivos ainda carecem de ajustes para serem totalmente realizados. Este cenário demanda uma análise aprofundada das metas que não alcançaram as expectativas, buscando compreender as barreiras enfrentadas durante o processo.

Além disso, a não realização de 269 metas destaca um espaço considerável de atenção, evidenciando a necessidade de melhorias. É essencial investigar as causas desse não cumprimento para desenvolver estratégias mais eficazes que enfrentem os desafios na execução das políticas públicas.

A seguir, apresentamos um detalhamento do cumprimento das metas por categoria e por tipo de serviço/programa/setor, buscando auxiliar na compreensão de pontos fortes e desafios enfrentados.



Proteção Social Básica

SERVIÇO/ PROGRAMA	TOTAL DE METAS	CUMPRIDAS	% CUMPRIDAS	PARCIALMENTE CUMPRIDAS	% PARCIALMENTE CUMPRIDAS	NÃO CUMPRIDAS	% NÃO CUMPRIDAS
CRAS/ PAIF	57	20	35%	8	14%	29	51%
Cozinha Comunitária	14	6	43%	5	36%	3	21%
SCFV - metas gerais	21	8	38%	7	33%	6	29%
SCFV - crianças e adolescentes	23	9	39%	10	43%	4	17%
SCFV - 18 a 59 anos	17	8	47%	0	0%	9	53%
SCFV - pessoas idosas	20	11	55%	2	10%	7	35%
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio	13	7	54%	3	23%	3	23%
Total parcial - Serviços de Proteção Social Básica	165	69	42%	35	21%	61	37%

Na Proteção Social Básica, a taxa de cumprimento foi destacada, especialmente em razão dos serviços de execução indireta, como os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, além da Cozinha Comunitária e do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio. Esses serviços demonstraram efetividade nas ações previstas. Contudo, é preocupante que os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS não tenham cumprido mais da metade das metas do plano.

Vale ressaltar que, durante a pandemia de COVID-19, os CRAS não interromperam suas atividades em nenhum momento, realizando apenas o remanejamento e a adequação de suas ações ao contexto da crise sanitária. Essa continuidade de serviços foi fundamental para a manutenção do apoio à população, especialmente em um período em que as necessidades sociais se tornaram mais evidentes. O cenário permaneceu pelo menos até meados de 2023, sendo marcado por um aumento na demanda de atendimento, com os CRAS registrando um crescimento de até 40% dos atendimentos.

Esse aumento significativo na demanda, somado ao fato de que muitas metas eram baseadas em planejamentos prévios que não consideravam a nova realidade imposta pela pandemia, deve ser cuidadosamente considerado na análise do não cumprimento das metas não somente dos CRAS, mas de todos os serviços da rede socioassistencial. É essencial investigar como a sobrecarga nos serviços e a adaptação às novas necessidades da população impactaram o desempenho em relação ao cumprimento das metas estabelecidas no plano.

Proteção Social Especial de Média Complexidade

SERVIÇO/ PROGRAMA	TOTAL DE METAS	CUMPRIDAS	% CUMPRIDAS	PARCIALMENTE CUMPRIDAS	% PARCIALMENTE CUMPRIDAS	NÃO CUMPRIDAS	% NÃO CUMPRIDAS
CREAS/ MSE	45	8	18%	12	27%	25	56%
CREAS/ PAEFI	28	13	46%	9	32%	6	21%
Centro Dia do Idoso	17	5	29%	3	18%	9	53%
Serviço Esp. em Abordagem Social	8	3	38%	3	38%	2	25%
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	22	5	23%	10	45%	7	32%
Total parcial - Serviços de Proteção Social Esp. de Média Complexidade	120	34	28%	37	31%	49	41%



Em relação à Proteção Social Especial de Média Complexidade, os serviços PAEFI e da rede de atendimento para pessoas em situação de rua apresentaram uma taxa de não cumprimento de metas ligeiramente inferior à média geral. No entanto, o desempenho do Serviço de Medida Socioeducativa teve um impacto negativo, puxando a média de não cumprimento para baixo.

É importante considerar que, durante a pandemia, o fluxo de referenciamentos para esse serviço sofreu significativas alterações. O isolamento social imposto dificultou a implementação de várias medidas socioeducativas, o que contribuiu para o comprometimento do desempenho geral.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

SERVIÇO/ PROGRAMA	TOTAL DE METAS	CUMPRIDAS	% CUMPRIDAS	PARCIALMENTE CUMPRIDAS	% PARCIALMENTE CUMPRIDAS	NÃO CUMPRIDAS	% NÃO CUMPRIDAS
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	63	24	38%	18	29%	21	33%
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	29	10	34%	11	38%	8	28%
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	30	3	10%	14	47%	13	43%
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	18	4	22%	5	28%	9	50%
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	22	9	41%	6	27%	7	32%
Vila Dignidade	12	3	25%	6	50%	3	25%
Total parcial - Serviços de Proteção Social Esp. de Alta Complexidade	174	53	30%	60	34%	61	35%

Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, os SAICAS se destacaram por abranger a maior quantidade de metas em todo o plano, apresentando um desempenho de 66% de cumprimento ou cumprimento parcial, o que é um resultado positivo. É importante ressaltar que, apesar dos diversos desafios enfrentados durante o período, a maioria dos serviços sob essa categoria manteve uma taxa elevada de cumprimento ou cumprimento parcial.

Órgão Gestor

DEPARTAMENTO/ SETOR/ ÁREA	TOTAL DE METAS	CUMPRIDAS	% CUMPRIDAS	PARCIALMENTE CUMPRIDAS	% PARCIALMENTE CUMPRIDAS	NÃO CUMPRIDAS	% NÃO CUMPRIDAS
Benefícios Eventuais	4	0	0%	0	0%	4	100%
Calamidade Pública	5	3	60%	0	0%	2	40%
Educação Permanente	13	0	0%	5	38%	8	62%
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	21	10	48%	4	19%	7	33%
Gestão do Trabalho	13	1	8%	0	0%	12	92%
Monitoramento e Avaliação	20	5	25%	7	35%	8	40%
Órgão Gestor	41	12	29%	15	37%	14	34%
Sistema de Informação	39	16	41%	11	28%	12	31%
Total parcial - Órgão Gestor	156	47	30%	42	27%	67	43%



O Órgão Gestor é responsável pela maior taxa de não cumprimento, especialmente nas áreas ligadas ao aperfeiçoamento dos profissionais e da execução da política no município, como Educação Permanente e Gestão do Trabalho. Além disso, é relevante ressaltar que parte das metas relacionadas aos Benefícios eventuais e Calamidade estava atrelada a legislações, que fazem parte do escopo da Gestão do Trabalho.

A Gestão do Trabalho refere-se à organização e articulação dos serviços, buscando eficiência e efetividade nas ações. Já a Educação Permanente é fundamental para a formação contínua dos profissionais que atuam na assistência social, garantindo que eles estejam atualizados com as melhores práticas e políticas públicas. É possível que, durante a pandemia, essas áreas tenham dado espaço para a priorização de respostas a emergências e o foco em outras ações imediatas. Essa readequação de prioridades pode ter contribuído para o baixo cumprimento das metas, uma vez que o contexto de crise exigiu um direcionamento urgente e estratégico para atender às demandas emergenciais da população.

Programas

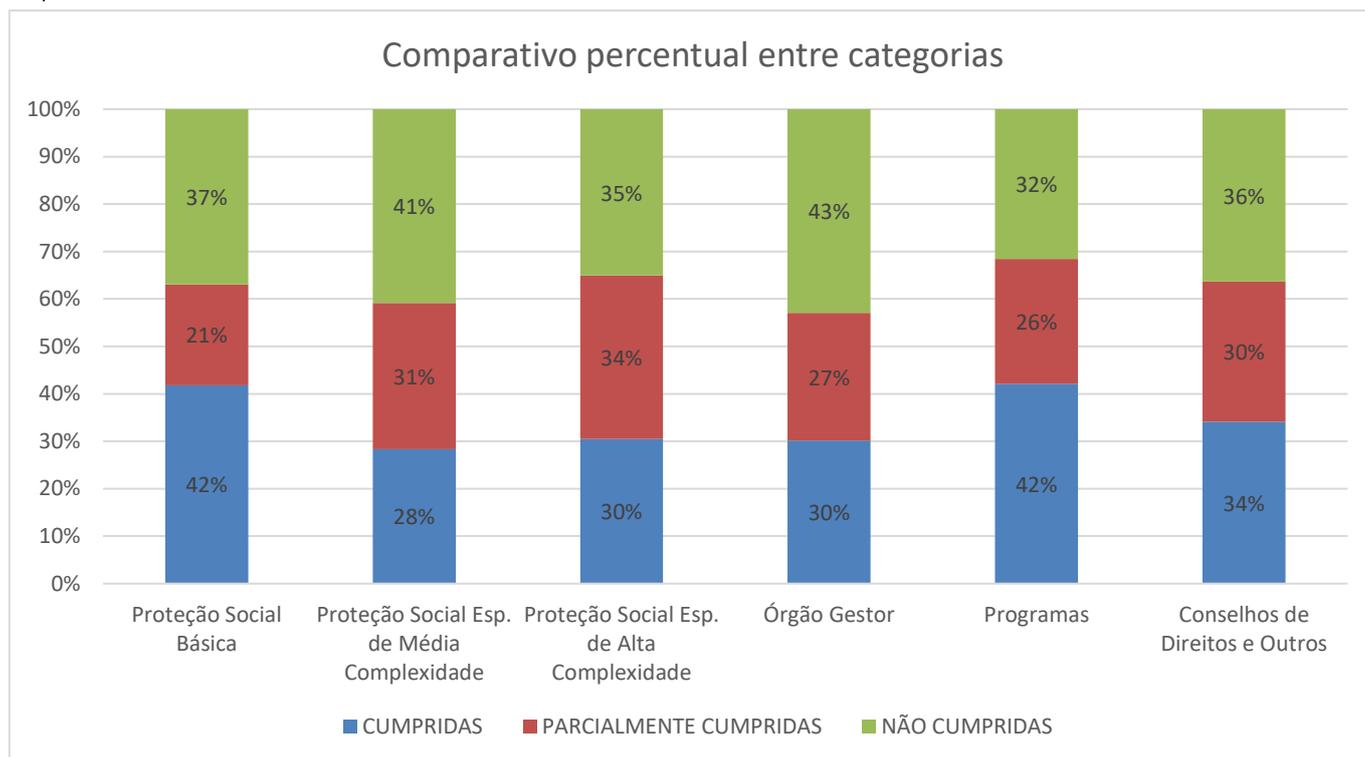
SERVIÇO/ PROGRAMA	TOTAL DE METAS	CUMPRIDAS	% CUMPRIDAS	PARCIALMENTE CUMPRIDAS	% PARCIALMENTE CUMPRIDAS	NÃO CUMPRIDAS	% NÃO CUMPRIDAS
Acessuas Trabalho	26	11	42%	6	23%	9	35%
Programa Criança Feliz	13	6	46%	3	23%	4	31%
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	18	7	39%	6	33%	5	28%
Total parcial - Programas	57	24	42%	15	26%	18	32%

Os programas apresentaram o menor percentual conjunto de não cumprimento, demonstrando maior eficiência na execução das ações propostas.

Conselhos de Direitos e Outros serviços

SERVIÇO/ PROGRAMA	TOTAL DE METAS	CUMPRIDAS	% CUMPRIDAS	PARCIALMENTE CUMPRIDAS	% PARCIALMENTE CUMPRIDAS	NÃO CUMPRIDAS	% NÃO CUMPRIDAS
Ações de Promoção e Inclusão no Mundo do Trabalho	8	2	25%	0	0%	6	75%
Conselho Municipal de Assistência Social	24	8	33%	8	33%	8	33%
Conselho Tutelar	11	5	45%	5	45%	1	9%
Defesa e Garantia de Direitos	1	0	0%	0	0%	1	100%
Total parcial - Conselhos de Direitos e Outros	44	15	34%	13	30%	16	36%

Por fim, os Conselhos de Direitos e outros serviços mostraram uma taxa de não cumprimento maior nas Ações de Promoção e Inclusão no Mundo do Trabalho e nas Entidades de Defesa e Garantia de Direitos. Um fator que pode ter contribuído para essa situação, para além da pandemia que afetou todos os serviços é o distanciamento das instituições que ofertam esses serviços em relação à Secretaria Municipal de Assistência Social.



6. Considerações Finais

O Plano Municipal de Assistência Social, para além de um instrumento de planejamento, se constitui enquanto resultado do esforço coletivo do poder público, trabalhadores, conselheiros, usuários, e demais atores envolvidos com a Política de Assistência Social, e busca incorporar as demandas da sociedade às responsabilidades políticas, e tornar claras as diretrizes para efetivação da assistência social como política de direito e por sua vez dever do Estado (PNAS, 2004, p.13).

Alguns fatores precisam ser considerados para a avaliação deste documento, muitos dos quais já foram abordados na metodologia aplicada para esta avaliação. O primeiro deles, refere-se ao lapso temporal entre a execução do Plano Municipal de Assistência Social 2018 a 2021 e a Avaliação das metas estabelecidas. Embora essa avaliação demonstre um compromisso da gestão com as legislações e, principalmente, com os compromissos assumidos com (e pela) rede socioassistencial, o processo se tornou desafiador. Ao longo desses anos, os esforços para a realização da avaliação enfrentaram descontinuidades, com a Comissão de Avaliação sendo constituída e dissolvida diversas vezes, assumindo diferentes formatos e composições profissionais. Apenas agora, o processo de avaliação se concretiza.

Em relação à análise técnica do cumprimento das metas, é importante destacar o contexto histórico que permeou esse período. Um dos fatores mais determinantes para o não cumprimento de diversas metas foi a pandemia de COVID-19, que exigiu o redirecionamento de recursos humanos, financeiros e de infraestrutura para respostas imediatas à crise sanitária. Essa reestruturação foi necessária para garantir a sobrevivência e bem-estar tanto dos profissionais quanto da população, impactando diretamente a capacidade de atingir algumas metas previamente estabelecidas. Ademais, algumas demandas apontadas no plano original perderam relevância diante das novas configurações sociais e das necessidades emergentes dos usuários da política de assistência social no município. Assim, muitas metas precisaram ser revisadas, adaptadas ou mesmo desconsideradas, dando lugar a novas prioridades impostas pela pandemia.



Durante esse período, a gestão também reconheceu a importância de desenvolver metodologias de trabalho mais claras e objetivas, principalmente no que se refere à comunicação entre as diversas instâncias de poder. Ficou evidente a necessidade de simplificar a linguagem em documentos e apresentações, de modo a facilitar a compreensão tanto da Prefeitura quanto da Câmara de Vereadores e outros atores envolvidos no apoio e na execução das políticas públicas. O desafio de mensurar o cumprimento de algumas metas, seja por sua excessiva especificidade (como a aquisição de determinado material em um equipamento), ou por sua generalidade (como metas sem possibilidade de quantificação ou avaliação de qualidade) demonstrou a necessidade de um maior refinamento na formulação das metas para os próximos planos. A gestão se mantém atenta a esse aspecto, buscando garantir que as metas reflitam com precisão as necessidades reais do município, sem perder o detalhamento necessário para a execução eficiente nos âmbitos mais específicos.

Outro ponto relevante é a necessidade do envolvimento de todos os atores no processo de implementação das metas, considerando a perspectiva de trabalho integrado. Muitas metas dependem da articulação com outras políticas públicas, e, apesar dos esforços constantes para fortalecer essa integração, nem sempre houve sucesso ou interesse efetivo de outros setores. Essa falta de cooperação, em alguns casos, contribuiu para as dificuldades encontradas na execução das metas.

Por fim, informamos que, ao concluir esse processo, as metas avaliadas serão encaminhadas ao Órgão Gestor e ao Conselho Municipal de Assistência Social, que terão a função de analisar e propor estratégias para a publicização das conquistas, a incorporação de aprendizados e a reflexão sobre os desafios enfrentados. Essa análise conjunta será fundamental para guiar os próximos passos da política de assistência social no município, visando melhorar a eficiência, a articulação intersetorial e o cumprimento das futuras metas.

7. Referências Bibliográficas

BRASIL, **Constituição Federal do Brasil**, 1988.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília-DF, 2012

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/SUAS/RH**. Brasília-DF, 2006

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Guia de Orientação Técnica SUAS n. 1**, Brasília-DF, 2005

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, Brasília-DF, 2005

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília-DF, 2011

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**, Brasília-DF, 2005

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial**, Brasília-DF, 2013 – <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 16 de outubro de 2015.



_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília-DF, 2004

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, Brasília-DF, 2009

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução Nº. 109. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a política de assistência social**, Brasília-DF, 2009

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**, Brasília-DF, 2009

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC**, Brasília-DF, 2006

_____. Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Secretaria Municipal de Assistência Social – Vigilância Socioassistencial. **Diagnóstico Socioterritorial do Município de Mogi das Cruzes**, Mogi das Cruzes, 2013.

_____. Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Secretaria Municipal de Assistência Social – Vigilância Socioassistencial. **Orientações Técnicas sobre os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de Mogi das Cruzes**. São Paulo, 2014.

_____. Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social de Alta Complexidade. **Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens**, Mogi das Cruzes, 2014.

_____. Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Secretaria Municipal de Assistência Social – **Plano Municipal de Assistência Social Período 2018 a 2021**, Mogi das Cruzes, 2015.



8. ANEXOS

Anexo 1 – Avaliação das metas



Serviços de Proteção Social Básica

SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
CRAS/ PAIF	Avaliar o uso efetivo das Orientações Técnicas do município.	X		
CRAS/ PAIF	Avaliar resultados de trabalho do PAIF.	X		
CRAS/ PAIF	Padronizar algumas ações respeitando as especificidades dos territórios (Ex: Acolhidas PAIF).	X		
CRAS/ PAIF	Implantar processos de avaliação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados nos CRAS.			X
CRAS/ PAIF	Construir 5 CRAS: 3 para a substituição de prédios alugados e 2 de implantação de novos equipamentos.			X
CRAS/ PAIF	Mudar o endereço do CRAS César de Souza para ponto mais centralizado. Sugestão: próximo à UBS Vila Suíça.			X
CRAS/ PAIF	Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias registradas no Cadastro Único.			X
CRAS/ PAIF	Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada - BPC.			X
CRAS/ PAIF	Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem vulnerabilidades além da renda.			X
CRAS/ PAIF	Aprimorar e ampliar a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades cujos motivos sejam da assistência social, com registro no respectivo sistema (SICON).			X
CRAS/ PAIF	Aderir ao Programa BPC na escola.			X
CRAS/ PAIF	Participar do processo de redefinição dos territórios a partir do diagnóstico socioassistencial e territorial junto à equipe de Vigilância Socioassistencial.	X		
CRAS/ PAIF	Utilizar o Diagnóstico Socioassistencial e territorial do município para subsidiar as ações a serem realizadas pelas equipes de referência dos CRAS.		X	
CRAS/ PAIF	Planejar, acompanhar e avaliar o serviço do PAIF, com base no Diagnóstico Socioassistencial.		X	
CRAS/ PAIF	Garantir a continuidade das ações de articulação municipal e territorial com a Rede Socioassistencial.	X		
CRAS/ PAIF	Ampliar articulação municipal e territorial com a Rede Socioassistencial.	X		



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
CRAS/ PAIF	Ampliar articulação municipal e territorial com a Rede Intersetorial de proteção social.	X		
CRAS/ PAIF	Construir, implantar e avaliar protocolos/fluxos de atendimento da PSB - PAIF com atores da Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos, Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais e demais Políticas Públicas, por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social		X	
CRAS/ PAIF	Favorecer relação mais conjunta e articulada entre o CRAS e os SCFV a ele referenciados.		X	
CRAS/ PAIF	Aprimorar a utilização do Sistema de Informação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.	X		
CRAS/ PAIF	Aprimorar o referenciamento aos CRAS dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos.			X
CRAS/ PAIF	Referenciar aos CRAS a rede de atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos.			X
CRAS/ PAIF	Referenciar aos CRAS a rede de atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 anos.			X
CRAS/ PAIF	Referenciar aos CRAS a rede de atendimento dos Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.			X
CRAS/ PAIF	Garantir o acompanhamento do PAIF para os casos de desacolhimento a famílias extensas que não forem violadoras de direitos.	X		
CRAS/ PAIF	Estabelecer o processo de construção do trabalho de gestão de pessoas em parceria com equipe da Coordenadoria de Recursos Humanos.			X
CRAS/ PAIF	Promover capacitação e supervisão de forma permanente e contínua voltada aos trabalhadores de CRAS - PSB.		X	
CRAS/ PAIF	Ampliar a equipe de referência PAIF de profissionais de nível médio para garantir a qualidade dos serviços oferecidos no CRAS.			X
CRAS/ PAIF	Designar equipe administrativa específica e adequada para as ações referentes ao Cadastro Único, independente da centralização/ descentralização do atendimento.	X		
CRAS/ PAIF	Garantir equipe técnica conforme NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS 17 de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS 9, de 15 de abril de 2014.			X
CRAS/ PAIF	Realizar a criação de cargos, com designação de dois agentes sociais (com formação em nível superior) para compor a equipe do PAIF.			X
CRAS/ PAIF	Repor e ampliar as equipes dos CRAS para além da equipe mínima descrita na NOB-RH.			X
CRAS/ PAIF	Criar Equipe Volante para todos os CRAS conforme legislação vigente.			X



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
CRAS/ PAIF	Destinar à Unidade Móvel recurso previsto específico para o PAIF e a Gestão de Programas de Transferência de Renda para favorecer as ações descentralizadas.			X
CRAS/ PAIF	Garantir a equipagem e manutenção dos CRAS obedecendo as legislações vigentes.		X	
CRAS/ PAIF	Realizar aquisição de veículos específicos que favoreçam o acesso a territórios comprometidos pela condição geográfica (veículos que possam trafegar pelos territórios com difícil acesso como estradas de terra, ruas íngremes e etc.).			X
CRAS/ PAIF	Garantir carro e motorista para os Centro de Referências da Assistência Social – CRAS, com atendimento de 5 dias na semana e durante o período de 40 horas semanais.			X
CRAS/ PAIF	Garantir materiais de divulgação do CRAS e dos serviços socioassistenciais.			X
CRAS/ PAIF	Garantir material de consumo para trabalhos socioeducativos.	X		
CRAS/ PAIF	Ampliar articulação com a Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais.	X		
CRAS/ PAIF	Publicizar as normativas municipais referentes à documentação mínima exigida para inclusão, atualização e recadastramento do Cadastro Único	X		
CRAS/ PAIF	Ampliar e designar equipe exclusiva de Gestão de Programas de Transferência de Renda, com inclusão de um técnico de nível superior concursado.	X		
CRAS/ PAIF	Promover parceria com a coordenadoria de trabalho e renda e Secretaria de Educação para viabilizar a inserção dos usuários do SUAS.		X	
CRAS/ PAIF	Aprimorar a utilização do Sistema de Informação da Assistência Social - IRSAS.	X		
CRAS/ PAIF	Participar do encontro da Rede Socioassistencial.		X	
CRAS/ PAIF	Aprimorar o atendimento realizado nos Centro de Referência de Assistência Social objetivando o acesso aos direitos socioassistenciais.	X		
CRAS/ PAIF	Realizar ações comunitárias/ palestras/ eventos/ campanhas/ mobilização municipais e territoriais que contribuam para a redução de situações de vulnerabilidade e riscos sociais e melhoria da qualidade de vida das famílias.	X		
CRAS/ PAIF	Fomentar uma maior participação dos usuários nas atividades do CRAS.	X		
CRAS/ PAIF	Criar Conselhos Gestores nos CRAS com vistas a propiciar a participação e controle social.			X



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
CRAS/ PAIF	Planejar, coordenar, executar e participar das Pré-Conferências de Assistência Social territorializadas conforme orientação do COMAS, bem como da Conferência Municipal de Assistência Social e demais as ações previstas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.	X		
CRAS/ PAIF	Publicizar as deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social no espaço físico do CRAS e demais locais utilizados no território.			X
CRAS/ PAIF	Ampliar o número de CRAS no município.			X
CRAS/ PAIF	Ampliar as atividades: passeios, reuniões e encontros.			X
CRAS/ PAIF	Ampliar o número de linhas telefônicas de modo a garantir o atendimento mais rápido à população.	X		
CRAS/ PAIF	Ampliar a equipe.			X
CRAS/ PAIF	Ampliar o número de profissionais administrativos na recepção diminuindo a fila de espera.			X
CRAS/ PAIF	Retornar os cursos no CRAS.			X
Cozinha Comunitária	Realizar articulação com a Secretaria de Agricultura com vistas a aquisição dos produtos de pequenos produtores rurais.		X	
Cozinha Comunitária	Traçar o perfil de insegurança alimentar dos usuários e famílias cadastradas através de questionário que identifique o grau dessa insegurança.	X		
Cozinha Comunitária	Implantar avaliação periódica das famílias para acompanhar os indicadores de insegurança alimentar e vulnerabilidade social e sua superação	X		
Cozinha Comunitária	Implantar na Cozinha Comunitária cursos voltados para aproveitamento integral de alimentos.			X
Cozinha Comunitária	Aplicar atividades em parcerias com outras secretarias do município, entidades, voluntários, cooperativas, instituições de ensino e empresas que possam contribuir com os objetivos da Cozinha Comunitária para a promoção da comunidade.			X
Cozinha Comunitária	Aplicar atividades para fortalecimento de vínculo social, familiar e comunitário.	X		
Cozinha Comunitária	Aplicar oficinas e atividades que vislumbrem a geração de renda e autonomia dos usuários cadastrados.		X	
Cozinha Comunitária	Aplicar oficinas sócio educativas com temas diversos e de acordo com a necessidade das famílias atendidas.		X	



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Cozinha Comunitária	Atividades voltadas à educação nutricional utilizando os componentes da horta.		X	
Cozinha Comunitária	Realizar capacitação para os colaboradores da cozinha comunitária e aplicação da legislação vigente sobre manipulação de alimentos vislumbrando a garantia da qualidade e segurança higiênica sanitária.	X		
Cozinha Comunitária	Implantar horta na cozinha, aproveitando o espaço disponível viável para essa finalidade.	X		
Cozinha Comunitária	Propiciar implantação de outras cozinhas comunitárias de acordo com a demanda de cada CRAS, visando a insegurança alimentar de cada família/ usuários.			X
Cozinha Comunitária	Promover articulação com a rede de serviços socioassistenciais do território, de modo a garantir proteção social aos usuários atendidos pela Cozinha Comunitária e, conseqüentemente, contribuir para a superação das condições de insegurança alimentar identificadas	X		
Cozinha Comunitária	Promover atividade com incentivo na produção de horta domiciliar vislumbrando a possibilidade de acesso a hortaliças e melhora da dieta através do consumo do que planta e colhe em sua própria residência.		X	
SCFV - metas gerais	Elaborar e regulamentar por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social as Orientações Técnicas sobre os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, de 18 a 59 anos e de idosos).		X	
SCFV - metas gerais	Estabelecer cronograma no início do ano sobre as ações, formações, capacitações e atividades de toda a rede, para evitar acúmulo de atividades e propiciar preparação com maior tempo.		X	
SCFV - metas gerais	Promover de forma permanente e continuada, capacitações e treinamento dos profissionais das entidades, investindo na valorização e educação permanente dos profissionais, não limitando o acesso.		X	
SCFV - metas gerais	Realizar capacitação para todos os orientadores trimestralmente.	X		
SCFV - metas gerais	Realizar reuniões técnicas de orientação às Organizações da Sociedade Civil para aprimoramento dos serviços.	X		
SCFV - metas gerais	Viabilizar, por meio de normatização específica, a criação no cronograma de trabalho das entidades, espaços coletivos e sistemáticos de estudo e de reflexão sobre o trabalho e sobre as concepções que orientam as práticas.	X		
SCFV - metas gerais	Criar uma agenda fixa anual para realizar ações de articulação com equipe de monitoramento, referências técnicas da proteção social básica, técnicos de referência dos CRAS e entidades com vistas a fortalecer as ações de proteção frente às demandas apresentadas pelos usuários dos serviços.		X	
SCFV - metas gerais	Elaborar instrumental para avaliação do impacto social do serviço na vida do usuário.			X
SCFV - metas gerais	Realizar ações de articulação com equipe de monitoramento, referências técnicas da proteção social básica, técnicos de referência dos CRAS e entidades com vistas a fortalecer as ações de proteção frente as demandas apresentadas pelos usuários dos serviços.		X	



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
SCFV - metas gerais	Estabelecer ações de articulação com a gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais com vistas a construir, acompanhar e avaliar estratégias para qualificar o cadastro dos usuários do SCFV no Cadastro Único.	X		
SCFV - metas gerais	Acompanhar através dos relatórios mensais a utilização do sistema IRSAS.	X		
SCFV - metas gerais	Estabelecer um fluxo de atendimento (SCFV), priorizando também a demanda espontânea.		X	
SCFV - metas gerais	Estabelecer, por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social, parcerias com as universidades e faculdades do município para disponibilizar bolsas de estudo para os trabalhadores do SUAS atuantes na rede socioassistencial.			X
SCFV - metas gerais	Realizar articulação com outras políticas para garantir o acesso ao transporte gratuito do usuário ao SCFV.			X
SCFV - metas gerais	Ampliar a interação, discussão de caso, troca de informações entre SCFV e CREAS.			X
SCFV - metas gerais	Centralizar as informações (documentações) referentes às prestações de contas.			X
SCFV - metas gerais	Propiciar destinação orçamentária diferenciada para os territórios prioritários, adotando medidas compensatórias.			X
SCFV - metas gerais	Propiciar a participação da equipe CRAS na elaboração do planejamento de ações anuais.		X	
SCFV - metas gerais	Prever correção do cofinanciamento municipal para os SCFV nos próximos quatro anos, sendo 10%, 20%, 30% e 40%, respectivamente ao quadriênio 2018-2021, para que haja equivalência com o custo real do serviço.	X		
SCFV - metas gerais	Estabelecer ações que propiciem maior aproximação e que considere as especificidades dos serviços não cofinanciados.	X		
SCFV - metas gerais	Propiciar repasse de verba, principalmente serviços de terceiros (a verba repassada não paga todos os encargos e custo de folha de pagamento).	X		
SCFV - crianças e adolescentes	Construir Norma Técnica para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 06 a 17 anos		X	
SCFV - crianças e adolescentes	Avaliar os fluxos e protocolos entre SCFV de 06 a 17 anos e os CRAS/ CREAS/ Conselho Tutelar.		X	
SCFV - crianças e adolescentes	Pactuar fluxos e protocolos do SCFV (06 a 17 anos) com a rede socioassistencial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.		X	
SCFV - crianças e adolescentes	Estabelecer estratégias para o referenciamento dos bairros de divisa entre dois territórios ao CRAS, de modo a possibilitar um melhor acompanhamento e atendimento dos mesmos.	X		
SCFV - crianças e adolescentes	Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que 80% de seus usuários estejam inseridos no Cadastro Único.	X		



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
SCFV - crianças e adolescentes	Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que todos os usuários do SCFV estejam inseridos no Cadastro Único.	X		
SCFV - crianças e adolescentes	Garantir cronograma de reuniões técnicas com o CRAS de referência para discussão de casos.	X		
SCFV - crianças e adolescentes	Garantir cronograma de trabalho no SCFV, considerando ações de capacitação, de educação permanente e grupo de estudos com a equipe do serviço.	X		
SCFV - crianças e adolescentes	Manter a organização das informações das crianças e adolescentes e das respectivas famílias na forma de prontuário individual, bem como a alimentação contínua e sistemática do IRSAS, Rede SUAS e VISUAS.	X		
SCFV - crianças e adolescentes	Ampliar o SCFV de 06 a 17 anos conforme identificação diagnóstica e disponibilização de recursos financeiros.	X		
SCFV - crianças e adolescentes	Implantar Programa de Transferência de Renda utilizando como incentivo aos adolescentes que frequentam o SCFV (Ex: Ação Jovem).			X
SCFV - crianças e adolescentes	Estabelecer parcerias das OSC com empresas da região para oportunidade do primeiro emprego.		X	
SCFV - crianças e adolescentes	Formalizar parcerias para disponibilização de vagas de Jovem Aprendiz para os adolescentes inseridos no SCFV.		X	
SCFV - crianças e adolescentes	Estabelecer articulação com as Secretarias (Educação, Saúde, Esporte, Cultura dentre outras) para melhoria da qualidade dos serviços SCFV para crianças e adolescentes.		X	
SCFV - crianças e adolescentes	Estabelecer parceria com a Secretaria da Saúde para realização de palestras de orientação aos adolescentes dos SCFV sobre a utilização de métodos contraceptivos, DST e drogas.		X	
SCFV - crianças e adolescentes	Estabelecer parceria com a saúde ou instituições de ensino (universidades) com profissionais e estagiários de oftalmologia e odontologia para atendimentos básicos, orientações e acompanhamento aos usuários do SCFV.		X	
SCFV - crianças e adolescentes	Estabelecer período de férias regulamentares para trabalhadores do socioeducativo não concomitante com a oferta deste serviço em razão do RH das entidades sociais não permitirem sistema de rodízio para este fim.			X
SCFV - crianças e adolescentes	Proporcionar mais passeios e atividades.	X		
SCFV - crianças e adolescentes	Ampliar as atividades: aulas de instrumentos, treinamento de basquete, sala de informática, dentre outras, considerando o interesse das crianças/ adolescentes.			X
SCFV - crianças e adolescentes	Criar atividades atrativas com foco no público adolescente.			X
SCFV - crianças e adolescentes	Melhorar a organização e divulgação dos horários das atividades.		X	
SCFV - crianças e adolescentes	Melhorar a infraestrutura das instituições utilizadas para execução dos serviços, com manutenção permanente da estrutura física e dos espaços.		X	



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
SCFV - crianças e adolescentes	Ampliar o quadro de orientadores.	X		
SCFV - 18 a 59 anos	Reordenar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV 18 a 59 anos.			X
SCFV - 18 a 59 anos	Construir Norma Técnica para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (18 a 59 anos).			X
SCFV - 18 a 59 anos	Estabelecer padrões mínimos de atendimento nos SCFV 18 a 59 anos.	X		
SCFV - 18 a 59 anos	Referenciar os SCFV 18 a 59 anos aos CRAS de referência.	X		
SCFV - 18 a 59 anos	Garantir cronograma de reuniões técnicas com o CRAS de referência para discussão de casos.			X
SCFV - 18 a 59 anos	Pactuar fluxos e protocolos do SCFV 18 a 59 anos com a rede socioassistencial.			X
SCFV - 18 a 59 anos	Formar turmas no SISC dos SCFV 18 a 59, após a inserção dos participantes no Cadastro Único.			X
SCFV - 18 a 59 anos	Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que 60% de seus usuários estejam inseridos no Cadastro Único.	X		
SCFV - 18 a 59 anos	Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que 80% de seus usuários estejam inseridos no Cadastro Único.	X		
SCFV - 18 a 59 anos	Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que 100% de seus usuários estejam inseridos no Cadastro Único.	X		
SCFV - 18 a 59 anos	Ampliar o SCFV 18 a 59 anos conforme identificação diagnóstica e disponibilização de recursos financeiros.			X
SCFV - 18 a 59 anos	Garantir cronograma de trabalho no SCFV, considerando ações de capacitação, de educação permanente e grupo de estudos com espaços coletivos e sistemáticos de estudo e de reflexão com a equipe do serviço sobre o trabalho e sobre as concepções que orientam as práticas.	X		
SCFV - 18 a 59 anos	Propiciar adequações na infraestrutura dos serviços, de modo a contribuir com a qualidade do trabalho, como ampliação dos espaços onde são realizadas as atividades, melhoria dos espaços externos, instalação de bebedouros, aparelhos para atividades esportivas/ ginástica.			X
SCFV - 18 a 59 anos	Garantir a continuidade do serviço.	X		
SCFV - 18 a 59 anos	Aumentar recursos para ampliação dos cursos com foco na geração de renda para família.			X



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
SCFV - 18 a 59 anos	Ofertar horário dos cursos de acordo com a disponibilidade dos usuários do serviço.			X
SCFV - 18 a 59 anos	Possibilitar melhor divisão dos espaços e horários dos grupos de atividades.	X		
SCFV - pessoas idosas	Construir Norma Técnica para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas - SCFV Idosos.			X
SCFV - pessoas idosas	Reordenar os SCFV para a Pessoa Idosa.			X
SCFV - pessoas idosas	Pactuar fluxos e protocolos do SCFV para pessoas idosas com a rede socioassistencial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.			X
SCFV - pessoas idosas	Formar turmas no SISC dos SCFV Idosos, após a inserção dos participantes no Cadastro Único.			X
SCFV - pessoas idosas	Garantir cronograma de reuniões técnicas com o CRAS de referência para discussão de casos.			X
SCFV - pessoas idosas	Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que 70% de seus usuários estejam inseridos no Cadastro Único.	X		
SCFV - pessoas idosas	Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que 80% de seus usuários estejam inseridos no Cadastro Único	X		
SCFV - pessoas idosas	Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que 90% de seus usuários estejam inseridos no Cadastro Único	X		
SCFV - pessoas idosas	Articular ações com o CRAS de referência com vistas a garantir que 100% de seus usuários estejam inseridos no Cadastro Único	X		
SCFV - pessoas idosas	Promover de forma permanente e continuada capacitação e treinamento dos profissionais das entidades.			X
SCFV - pessoas idosas	Aplicar oficinas socioeducativas com temas diversos e de acordo com a necessidade das famílias atendidas e idosos.	X		
SCFV - pessoas idosas	Estabelecer parceria com a Secretaria de Saúde para realização de palestras de orientação aos idosos Drogas, Aids, Cuidados com a Diabetes/Hipertensão, Cuidados com a pele e unhas, DST e Cuidados com a Higiene Pessoal, Atendimentos para a parte de odontologia, Orientação e palestras referente a perda dos sentidos - Visão, Olfato e Paladar	X		
SCFV - pessoas idosas	Estabelecer parceria com a Secretaria de Cultura, para os idosos terem acesso aos espetáculos no Teatro Municipal, principalmente apresentação de danças, orquestras e peças teatrais.	X		
SCFV - pessoas idosas	Estabelecer parcerias com as Instituições de Ensino Fatec, UBC e UMC para a inclusão digital			X



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
SCFV - pessoas idosas	Ampliar e garantir a inclusão do acesso nas Ações e no Calendário na Secretaria de Cultura, com programações gratuitas para os idosos.		X	
SCFV - pessoas idosas	Proporcionar e garantir a ampliação do número de passeios realizados.		X	
SCFV - pessoas idosas	Ampliar o serviço de SCFV Idosos conforme identificação diagnóstica e disponibilização de recursos financeiros.	X		
SCFV - pessoas idosas	Garantir a continuidade do serviço.	X		
SCFV - pessoas idosas	Ampliar a divulgação do serviço nos bairros.	X		
SCFV - pessoas idosas	Ampliar as atividades e quadro de facilitadores de acordo com as necessidades apresentadas pelos usuários.	X		
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio	Acompanhar o processo de reordenamento do serviço tendo em vista o novo Caderno de Orientações lançado pelo MDS em junho de 2017, bem como ante ao novo Termo de colaboração assinado em 2018.	X		
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio	Reestruturar o Serviço de PSB no domicilio para pessoa com deficiência e idosos conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	X		
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio	Implantar o serviço de atendimento em domicílio para pessoa com deficiência.			X
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio	Elaborar e regulamentar por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social as Orientações Técnicas do município de Mogi das Cruzes sobre os Serviço de PSB no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosos e seus familiares, visando a sua implementação.			X
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio	Referenciar o Serviço de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e idosos e seus familiares aos CRAS de referência e pactuar fluxos e protocolos de atendimento.			X
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio	Estabelecer ações de articulação com equipe de monitoramento e referências técnicas da proteção social básica, fortalecendo as ações de proteção frente as demandas apresentadas pelos usuários dos serviços.	X		
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio	Realizar reuniões técnicas de orientação às entidades para aprimoramento dos serviços.	X		
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio	Acompanhar através dos relatórios mensais a utilização do sistema IRSAS.	X		
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio	Promover de forma permanente e continuada, capacitações e treinamento dos profissionais do serviço.		X	
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio	Ampliar a divulgação junto a Rede Socioassistencial e demais políticas públicas sobre o Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas Idosas.	X		
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio	Fortalecer a relação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas		X	



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio	Garantir periodicidade de fornecimento, entrega de cestas as famílias e melhoria da qualidade dos produtos das cestas básicas ofertadas pelos CRAS às famílias em atendimento pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio.		X	
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio	Garantir o agendamento prévio das visitas domiciliares, conforme novo reordenamento do Serviço	X		



Proteção Social Especial de Média Complexidade

SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
CREAS/ MSE	Participar do processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de implantação e execução referente ao Plano Municipal de Medidas Socioeducativas.	X		
CREAS/ MSE	Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de constituir por decreto governamental a Comissão Gestora Intersetorial Municipal de acompanhamento da execução da Política de Atendimento Socioeducativo.			X
CREAS/ MSE	Criar metodologia de elaboração do PIA pela equipe intersetorial.		X	
CREAS/ MSE	Avaliar e implementar o Projeto Técnico Pedagógico.			X
CREAS/ MSE	Referenciar os casos de violação de direitos no PAEFI.	X		
CREAS/ MSE	Criar ações de comunicação e publicidade para enfrentar preconceitos em relação aos adolescentes, em virtude do envolvimento com ato infracional.			X
CREAS/ MSE	Ampliar as ações de sensibilização e informação acerca do caráter socioeducativo da medida socioeducativa em meio aberto, bem como das ações desenvolvidas pelos serviços.		X	
CREAS/ MSE	Fortalecer articulação com as Secretarias Estadual e Municipal de Educação realizando ações com objetivo de contribuir para a inserção, acolhida e permanência do adolescente na escola.	X		
CREAS/ MSE	Fortalecer articulação do Serviço com o ACESSUAS contribuindo para o acesso à profissionalização e mercado de trabalho.		X	
CREAS/ MSE	Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de estabelecer fluxo de informação entre Polícia Civil, Ministério Público e Assistência Social para comunicação de casos de adolescentes apreendidos que são liberados ou recebem remissão sem medida, para que sejam desenvolvidas ações socioassistenciais preventivas.			X
CREAS/ MSE	Adotar a realização de estudo diagnóstico aprofundado da família e elaboração plano de atendimento familiar sob responsabilidade da equipe técnica da Assistência Social, contemplando a garantia de todos os direitos de toda a família e seus membros (alimentação, moradia, saneamento básico, segurança alimentar, alfabetização, entre outros).			X
CREAS/ MSE	Criar e implantar sob a coordenação do Órgão Gestor metodologias e ações adequadas para suprir deficiências na formação escolar dos adolescentes que já tenham completado o ensino fundamental e realizar as articulações necessárias, de modo a garantir aos que precisam, a conclusão do ensino fundamental, nas esferas municipal e estadual.			X
CREAS/ MSE	Criar e implantar sob a coordenação do Órgão Gestor instrumento permanente de avaliação com indicadores de funcionamento, resultados e impactos do atendimento socioeducativo.			X



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
CREAS/ MSE	Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de criar indicadores que levem a demanda de adolescentes que cometeram ato infracional, ação a ser desenvolvida em parceria com o poder público.			X
CREAS/ MSE	Definir metodologia de atendimento em PSC a ser aplicada em todas as unidades acolhedoras.		X	
CREAS/ MSE	Definir oficialmente a rede de unidades acolhedoras, com diversidade de serviços e atividades.		X	
CREAS/ MSE	Ampliar e fortalecer a rede de parcerias e acolhedoras.		X	
CREAS/ MSE	Instituir Plano de capacitação com as acolhedoras.			X
CREAS/ MSE	Integrar o orientador de medida de PSC da unidade acolhedora na equipe técnica intersetorial.			X
CREAS/ MSE	Instituir um plano permanente de cursos profissionalizante para os adolescentes/jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.		X	
CREAS/ MSE	Criar e articular com a secretaria de desenvolvimento econômico e social para a inserção de adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no mercado de trabalho.		X	
CREAS/ MSE	Estabelecer parceria com entidades/empresas que executam a lei da aprendizagem no município			X
CREAS/ MSE	Estabelecer articulação com as demais políticas públicas com o objetivo de concretizar as ações do Plano Individual de Atendimento.	X		
CREAS/ MSE	Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de estabelecer articulações necessárias de modo a tornar exigível de todo Órgão Público municipal que atue como unidade acolhedora de PSC, com número de adolescentes atendidos e atividades que serão executadas definidas previamente e aprovadas pelo CMDCA em resolução específica.			X
CREAS/ MSE	Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de diversificar a oferta de vagas de educação profissional aos adolescentes, adotando a contratação de cursos por meio de ata de registro de preços e priorizando os adolescentes em cumprimento ou egressos do Serviço de Medidas nas ações de capacitação promovidas pelo governo municipal, em especial o programa CRESCER da Secretaria da Educação.			X
CREAS/ MSE	Acompanhar o processo a ser realizado pelo órgão Gestor com vistas a garantir prioridade do adolescente em cumprimento de MSE no programa Jovem Cidadão "Time do emprego" - Emprega Mogi e Aprendiz Legal.			X
CREAS/ MSE	Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de implantar programa anual de formação continuada de profissionais envolvidos nos serviços socioeducativos, incluindo agentes policiais, profissionais do Ministério Público, Justiça e Defensoria, técnicos das políticas envolvidas, educadores, orientadores de medida.			X
CREAS/ MSE	Fomentar junto à Secretaria de Desenvolvimento, a implantação de ações e estratégias que busquem, com prioridade, a inserção profissional dos adolescentes em cumprimento ou egressos de MSE		X	



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
CREAS/ MSE	Adotar mecanismos de gestão participativa (incluir os adolescentes e familiares nos processos de deliberação a respeito dos programas de atendimento).	X		
CREAS/ MSE	Definir atividades coletivas e articuladoras da Comunidade Socioeducativa (adolescentes, familiares e profissionais do programa de atendimento socioeducativo).	X		
CREAS/ MSE	Ampliação do plano da internet atual do CREAS-Brás Cubas, visando condições qualitativas para acesso aos sistemas online, como IRSAS, Medidas Estadual, consultas processos na justiça estadual, sistema de protocolo municipal entre outros.	X		
CREAS/ MSE	Propiciar, por meio do Órgão Gestor equipe técnica conforme estabelece a NOB/RH e SINASE.			X
CREAS/ MSE	Realizar por meio do órgão Gestor, a contratação da equipe técnica para o serviço de medidas socioeducativas prevista no Plano Municipal de Medidas Socioeducativas aprovado em 2017.			X
CREAS/ MSE	Acompanhar o processo de implantação, por parte do Órgão Gestor, em cada CREAS de equipe técnica exclusiva para o serviço de MSE, por meio de contratação de no mínimo assistente social, psicólogo e pedagogo, incorporando os agentes sociais.			X
CREAS/ MSE	Criar regulamentação municipal sobre as funções e atribuições dos agentes sociais, respeitando as determinações legais e normas do SUAS, a ser ajustada, se for necessário, quando da adoção de normas federais específicas para o RH do serviço de medidas socioeducativas.			X
CREAS/ MSE	Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de montar equipe intersetorial para elaboração do PIA e atendimento de cada adolescente, composta pela equipe técnica da Assistência Social, educador da escola que o adolescente frequenta, profissional de saúde da unidade de referência do adolescente e técnicos das políticas de esporte, cultura e desenvolvimento.			X
CREAS/ MSE	Manter e fortalecer o cargo de profissional de referência de MSE na gestão do SUAS no município.			X
CREAS/ MSE	Efetuar o monitoramento contínuo e avaliações semestrais da execução deste Plano e do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.			X
CREAS/ MSE	Monitorar a execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, implementando seus objetivos e metas.			X
CREAS/ MSE	Promover avaliação participativa periódica, com a presença dos adolescentes e suas famílias.		X	
CREAS/ MSE	Participar das ações de capacitações permanentes a serem realizadas pelo Órgão Gestor.	X		
CREAS/ MSE	Incluir temas nos conteúdos de formação continuada, visando à garantia de direitos e o combate a todas as formas de violência e discriminação. Incluir os temas: gênero, raça e orientação sexual, garantia de direitos e atendimento às pessoas com deficiência e superdotação, cultura de paz e justiça restaurativa, entre outros.		X	
CREAS/ MSE	Aumentar a disponibilização de cursos profissionalizantes e de artes.			X



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
CREAS/ MSE	Realizar passeios culturais mensais.			X
CREAS/ MSE	Ampliar o encaminhamento para empresas, com objetivo de efetivar trabalho temporário ou efetivo.		X	
CREAS/ PAEFI	Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal sobre o PAEFI de Mogi das Cruzes, por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.			X
CREAS/ PAEFI	Garantir a manutenção de 02 (dois) CREAS, propiciando o acesso a todos os munícipes.	X		
CREAS/ PAEFI	Garantir a manutenção de espaço físico existente conforme normatização específica.	X		
CREAS/ PAEFI	Equipar adequadamente com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros.	X		
CREAS/ PAEFI	Adequar o imóvel do CREAS Brás Cubas, frente acessibilidade em todo o equipamento de acordo com as normas vigentes.		X	
CREAS/ PAEFI	Ampliar o plano de internet frente a necessidade atual, com os acessos constantes aos sistemas, tais como IRSAS, Cadastro Único, SICON, consultas processuais no sistema de justiça e demais sistemas.	X		
CREAS/ PAEFI	Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de manutenção da equipe técnica conforme estabelece a NOB/RH, bem como equipe de apoio (auxiliar de serviços gerais, entre outros) e reposição dos cargos vagos, frente as situações de exoneração.	X		
CREAS/ PAEFI	Acompanhar o processo ser realizado pelo Órgão Gestor de ampliação de profissionais de acordo com a demanda apresentada pelo serviço.			X
CREAS/ PAEFI	Reposição da função da(o) técnica(o) de referência do PAEFI.			X
CREAS/ PAEFI	Acompanhar o processo a ser realizado pelo órgão gestor de reposição e manutenção da função da(o) técnica(o) de referência do PAEFI			X
CREAS/ PAEFI	Propiciar o acompanhamento pela coordenação dos CREAS da frequência do ponto dos servidores.	X		
CREAS/ PAEFI	Participar das ações de educação e formação permanente desenvolvidas pelo Órgão Gestor e/ou desenvolvidas por outros atores.	X		
CREAS/ PAEFI	Elaborar e implantar protocolos de atendimentos (rotinas, encaminhamentos, fluxo de usuários, etc.).	X		
CREAS/ PAEFI	Fomentar a divulgação das ações e serviços.		X	
CREAS/ PAEFI	Articular junto ao Sistema de Informação/Vigilância Socioassistencial a realização de um diagnóstico socioassistencial com identificação das situações de riscos e vulnerabilidades sociais.	X		



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
CREAS/ PAEFI	Fomentar discussões sobre violações direitos nos territórios, em consonância com o diagnóstico.		X	
CREAS/ PAEFI	Ampliar ações de mobilização populares e de promoção de direitos nos territórios.		X	
CREAS/ PAEFI	Referenciar aos CREAS os serviços de média complexidade ofertados pela rede socioassistencial.			X
CREAS/ PAEFI	Estabelecer fluxos de modo a ampliar a oferta de vagas no Centro Dia do Idoso para as pessoas idosas referenciadas nos CREAS.			X
CREAS/ PAEFI	Cumprir fluxo pactuado entre CREAS e acolhimento institucional de mulheres em situação de violência.	X		
CREAS/ PAEFI	Garantir o acompanhamento no PAEFI – CREAS para as famílias de crianças e adolescentes encaminhadas pelos serviços de acolhimento e após reintegração familiar – Meta: 80%.		X	
CREAS/ PAEFI	Garantir o acompanhamento pelo PAEFI – CREAS para crianças e adolescentes em situação de acolhimento e após reintegração familiar, encaminhadas pelos serviços de acolhimento, que vivenciaram situações de violências – Meta 100%.		X	
CREAS/ PAEFI	Realizar o acompanhamento de todas as mulheres em situação de violência encaminhadas pela Casa Abrigo, durante o acolhimento e após o desacolhimento.		X	
CREAS/ PAEFI	Contribuir com o Órgão Gestor no processo de articulação com o Disque 100 no que concerne ao encaminhamento de averiguação de denúncias por parte dos serviços da Assistência Social	X		
CREAS/ PAEFI	Participar da construção de fluxos e protocolos com o Poder Judiciário e o Ministério Público, conforme orientação da Nota Técnica nº 02/2016 - SNAS/MDS.	X		
CREAS/ PAEFI	Fortalecer a articulação com outras políticas e o sistema de garantia de direitos para a criação de Grupos Reflexivos e de Reeducação para homens autores de violência doméstica, conforme artigos 35, V e 45 da Lei 11.340/06 Lei Maria da Penha, com o objetivo diminuir a reincidência e os índices de violência contra a mulher.		X	
CREAS/ PAEFI	Promover, realizar e apoiar grupos reflexivos com homens sobre questão de gênero, masculinidade e violência contra a mulher.		X	
CREAS/ PAEFI	Fomentar e participar do estabelecimento do protocolo de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência pelo Sistema de Garantia de Direitos, para que cada órgão cumpra com sua função institucional de modo a garantir proteção integral e a prioridade absoluta em todos os aspectos.	X		
Centro Dia do Idoso	Definir referência técnica da SEMAS para o serviço.			X
Centro Dia do Idoso	Prestar supervisão e suporte técnico através da SEMAS.		X	



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Centro Dia do Idoso	Referenciar o serviço ao CRAS e CREAS de acordo com a abrangência territorial.			X
Centro Dia do Idoso	Realizar o acompanhamento do sistema IRSAS no serviço.	X		
Centro Dia do Idoso	Possibilitar ações de capacitação continuada.	X		
Centro Dia do Idoso	Apresentar proposta orçamentária do Centro Dia ao COMAS e CMI.			X
Centro Dia do Idoso	Estabelecer estratégias para apresentação do processo de Chamamento Público pelo órgão gestor ao CMI e COMAS.	X		
Centro Dia do Idoso	Pactuar fluxo, metodologia e elaboração de instrumentais.		X	
Centro Dia do Idoso	Construir do PDU - Plano de Desenvolvimento do Usuário.	X		
Centro Dia do Idoso	Realizar articulação intersetorial com as demais políticas públicas, articulação com a rede socioassistencial e divulgação do serviço.		X	
Centro Dia do Idoso	Realizar articulação da Secretaria Municipal de Assistência Social com a Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a avaliação médica, atestando o grau de dependência do idoso, para inserção no serviço segundo a ANVISA.			X
Centro Dia do Idoso	Melhorar o espaço físico, tais como: sala de atendimento social, sanitários, sala de atividades/ oficinas e sala de fisioterapia/ atividades físicas.			X
Centro Dia do Idoso	Atender aos termos de determinação técnica da Vigilância Sanitária - requisitadas desde 2016			X
Centro Dia do Idoso	Implantar pelo menos mais um equipamento Centro Dia do Idoso no município de Mogi das Cruzes.			X
Centro Dia do Idoso	Ampliar oferta de vagas de Centro Dia do Idoso referenciadas ao CREAS.			X
Centro Dia do Idoso	Propiciar melhorias na estrutura física do serviço, de modo a atender as especificidades das pessoas idosas como: ampliação dos banheiros, armários individuais para guardar pertences dos usuários, ampliação da sala de estar com poltronas para todos e ampliação do refeitório, aparelho de ginástica e piscina.			X
Centro Dia do Idoso	Garantir alimentação de acordo com a necessidade dos usuários, como pessoas idosas com problemas de saúde que dificultam a mastigação, entre outros.	X		
Serviço Especializado em Abordagem Social	Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal de Mogi das Cruzes por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.			X



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Serviço Especializado em Abordagem Social	Consolidar a metodologia de trabalho do serviço.		X	
Serviço Especializado em Abordagem Social	Elaborar e consolidar fluxo setorial e intersetorial.			X
Serviço Especializado em Abordagem Social	Propiciar aquisição de equipamentos e demais materiais, garantindo condições para que o serviço seja realizado.	X		
Serviço Especializado em Abordagem Social	Realizar ações de educação e formação permanente dos recursos humanos, com vista ao aprimoramento das ações desenvolvidas.		X	
Serviço Especializado em Abordagem Social	Garantir equipe de agentes sociais conforme NOB/RH.	X		
Serviço Especializado em Abordagem Social	Implantar o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) de Crianças e Adolescentes, com equipe exclusiva e referenciada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidades Brás Cubas e Centro.		X	
Serviço Especializado em Abordagem Social	Criar Comissão e/ou grupo de trabalho de promoção, proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua.	X		
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Construir sede do Centro Pop.			X
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Construir o Plano Municipal de atenção à população em situação de rua.			X
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Criar o Comitê Municipal (PSR) conforme legislação vigente.	X		
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Elaborar e consolidar a metodologia de trabalho do serviço.		X	
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Manter no atendimento do Centro POP as atividades culturais e esportivas e implantar atividades de inclusão digital, cursos profissionalizantes e atividades ocupacionais.		X	
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Retomar, aprimorar e consolidar fluxos com os serviços de saúde.		X	
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Elaborar e consolidar fluxo setorial e intersetorial (saúde, habitação, educação, segurança pública).		X	
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Propor parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico com a finalidade de viabilizar a inserção das PSR no mundo do trabalho.		X	
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Estabelecer agenda com vistas a consolidação dos fluxos com a rede de serviços socioassistenciais e o sistema de garantia de direitos.			X
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Fortalecer e consolidar fluxo com políticas intersetoriais.		X	



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Construir e consolidar fluxos de referenciamento nos CRAS e CREAS com vistas ao atendimento da população em processo de superação da situação de rua.		X	
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Construir um fluxo municipal intersetorial para atendimento à população em situação de rua.		X	
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Identificar e cadastrar no Cadastro Único 70% das pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado ofertado no Centro Pop.	X		
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Desenvolver ações (campanhas, encontros, reuniões, etc.) que colaborem para diminuir o preconceito em relação à população em situação de rua.			X
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Garantir estrutura com equipamentos e qualificação da equipe para inclusão da PSR no Cadastro Único.	X		
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Garantir 1 veículo com motorista, exclusivo, para o Centro Pop.	X		
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Construir vestiário Feminino e Masculino, com pelo menos 02(dois) chuveiros e 02 (dois) sanitários cada.			X
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor com vistas a garantir equipe mínima, de acordo com a NOB RH, sendo 02 (duas) duplas psicossociais, mais 01 (um) técnico de nível superior (sociólogo, advogado ou terapeuta ocupacional) e adequação de acordo com a demanda, conforme previsto também na NOB RH.			X
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Criar Manual de procedimentos internos.			X
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de modo a garantir supervisão e capacitação com vistas ao aprimoramento dos profissionais.		X	
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Adquirir equipamentos, material permanentes e de consumo para a gestão do serviço, continuamente.	X		
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Aprimorar a utilização e os registro do IRSAS, bem como realizar a adequação das ocorrências do sistema de modo a contemplar a necessidade do serviço.		X	



Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Elaborar Norma Operacional Básica Municipal para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, de acordo com estudo elaborado sobre as reais necessidades destes serviços.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Elaborar e atualizar o Projeto Político Pedagógico por todos os serviços de acolhimento.		X	
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Elaborar e planejar Metodologia de Atendimento de modo sistemático.		X	
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Reordenar todos os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes do município, considerando os aspectos físicos e a capacidade de atendimento.		X	
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Diminuir número de acolhidos, porém sem redução do repasse financeiro.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Alterar meta de atendimento dos Serviços de Acolhimentos para 15 crianças/ adolescentes.			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Manter o funcionamento dos 6 (seis) SAICAs existentes, e a implantação de mais 1 (uma) unidade, de maneira a atender a demanda apresentada.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Construir uma nova unidade de acolhimento, na modalidade abrigo, conforme parâmetros estabelecidos nas Orientações Técnicas.		X	
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Implantar 02 serviços de República no município, sendo uma para jovens do sexo feminino, e a outra para jovens do sexo masculino, que atenda a demanda de jovens entre 18 e 21 anos egressos de acolhimento, conforme parâmetros estabelecidos nas Orientações Técnicas.			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Realizar a implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, conforme estudo de demanda.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Implantar o Serviço de Acolhimento em Casa Lar.			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Implantar o Programa de Apadrinhamento Afetivo para crianças e adolescentes em situação de acolhimento no município, com definição de critérios e parâmetros.			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Implantar o Programa de Guarda Subsidiada para crianças e adolescentes.			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Elaborar previamente calendário para realização de encontros mensais com as equipes dos Serviços de Acolhimento e equipe de referência do Órgão Gestor, como espaço de formação e aperfeiçoamento da metodologia de trabalho.	X		



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Realizar supervisão técnica do Órgão Gestor objetivando a garantia do atendimento humanizado, digno e respeitoso em todos os serviços, fundamentado em princípios universais de direitos humanos	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Atualizar diariamente no IRSAS os acolhimentos e desacolhimentos efetuados para que os técnicos de referência do Órgão Gestor possam realizar a gestão das vagas.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Manter atualizados os prontuários eletrônicos (IRSAS) das crianças/adolescentes que estiverem em situação de acolhimento e durante o período de acompanhamento pós-desacolhimento.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Padronizar o instrumental a ser utilizado para a elaboração e revisão do PIA, objetivando o aprimoramento do mesmo.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Garantir a sistematização de metodologia de acompanhamento das famílias pós-desacolhimento e de jovens egressos de acolhimento.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Fornecer periodicamente dados/indicadores sobre acolhimento institucional/familiar e a situação de crianças e adolescentes acolhidos, bem como de egressos de acolhimento em Mogi das Cruzes, para subsidiar as ações do CMDCA e Poder Público no eixo “Convivência Familiar e Comunitária”.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Garantir acesso prioritário para os acolhidos em Políticas Públicas (inserção em mercado de trabalho, saúde, cursos profissionalizantes, ensino estadual, esportes, entre outros).		X	
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Pactuar e revisar fluxos com o Sistema de Garantia de Direitos e Rede de Atendimento.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Construir um projeto junto à secretaria de Esporte e Cultura para atender as crianças e adolescentes acolhidos nos períodos de férias escolares.			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Elaborar fluxo e garantir a participação da rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos nos estudos de caso pré ou pós-acolhimento, bem como na elaboração dos Planos Individuais de Atendimento (Serviços Socioassistenciais, Serviços de Saúde e Educação, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, etc.).		X	
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Elaborar ou adesão do município a Sistema de Informação adequado ao registro dos Planos Individuais de Atendimento de crianças e adolescentes em situação de acolhimento, que propicie o aprimoramento da articulação e troca de informações da rede de atendimento, produção e levantamento de dados sobre o perfil e situação de cada criança e adolescente em acolhimento, registro de informação sobre as instituições e parcerias, bem como do perfil e demanda dos(as) acolhidos(as) e suas famílias.			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Garantir acompanhamento psicoterapêutico qualificado às crianças e adolescentes em situação de acolhimento, visando a reparação, ressignificação e reconstrução de projetos de vida, que contribuam com a superação dos traumas e violências vivenciadas.		X	
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Articular com a rede intersetorial e órgãos de defesa e proteção, por meio da criação de fluxo e protocolo de atendimento, a inserção nos serviços necessários.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Propiciar aumento do investimento e repasse de recursos suficientes para a qualificação profissional, seleção, treinamento e supervisão de equipe técnica, educadores(as) e demais profissionais dos serviços de acolhimento.	X		



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Realizar aumento do repasse do valor de subvenção municipal dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes com base no custo real do serviço, em estudo pelas entidades em parceria com a Secretaria de Assistência Social, e custo de vida na cidade de Mogi das Cruzes, garantindo melhores condições de trabalho e salário aos seus colaboradores, sustento das necessidades dos acolhidos, infraestrutura e espaços físicos mais amplos e em melhores condições; colocando em análise o repasse de cidades de mesmo porte e receita semelhante.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Garantir, por meio de repasses financeiros adicionais, de um cuidador exclusivo para crianças e adolescentes em situação de acolhimento que apresentam situação de sofrimento psíquico intenso ou deficiências, ocasionando grandes dificuldades para conduzir a vida e seus projetos pessoais; de difícil manejo nos cuidados diários, proteção e tratamento			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Garantir o acompanhamento do PAEFI – CREAS para as famílias de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento e após reintegração familiar – Meta: 80%		X	
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Garantir o acompanhamento do PAIF para os casos de desacolhimento a famílias extensas que não forem violadoras de direitos		X	
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Garantir o acompanhamento pelo PAEFI – CREAS para crianças e adolescentes em situação de acolhimento e após reintegração familiar que vivenciaram situações de violências – Meta 100%		X	
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Garantir que todos os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes atendam as normativas vigentes, bem como as demais que forem criadas em âmbito municipal para atender as reais necessidades destes serviços.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Implantar Programa de Auxílio Aluguel por meio de parceria ente a Coordenadoria de Habitação e Secretaria de Assistência Social para jovens egressos de acolhimento, mulheres em situação de violência doméstica, e famílias sem moradia com crianças e adolescentes com medida de acolhimento, buscando prevenir o agravamento das condições sociais violadoras, e garantir o direito à moradia, à convivência familiar e comunitária, e o afastamento do convívio familiar como medida excepcional.			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Implantar Programa de Transferência de Renda para crianças e adolescentes acolhidos e jovens egressos de acolhimento, objetivando contribuir na educação financeira e para o autocuidado, desenvolvimento da autonomia, independência, e projetos de vida.			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Realizar a inserção de todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento e suas famílias no Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Obter de forma periódica dos dados/indicadores sobre violência contra crianças e adolescentes, bem como de violência contra mulheres.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Organizar campanhas voltadas à temática da adoção e apadrinhamento afetivo			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Desenvolver promoção e apoio a ações de sensibilização e campanhas relativas à prevenção ao abandono e à adoção ilegal de crianças.			X



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Propiciar participação e utilização da prática e do conhecimento dos(as) educadores(as) e equipe técnica dos SAICAs ou outras modalidades de acolhimento no processo de transição das crianças e adolescentes acolhidos para a adoção.			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Priorizar jovens egressos de acolhimento, adolescentes em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa ou exploração do trabalho infantil, em cursos de iniciação profissional e técnico-profissionalizantes, ofertados pelo município (CRESCER) e através de parcerias com o Sistema S, visando sua qualificação profissional e inclusão ao mundo do trabalho.		X	
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Priorizar por meio de criação de fluxo no atendimento em Saúde Mental de crianças e adolescentes em sofrimento emocional / psíquico, sobretudo: em situação de acolhimento; com suspeita ou confirmação de violência; testemunhas de violências, e com vivências de tentativas suicidas; bem como de mulheres com depressão pós-parto; famílias com pais e responsáveis com práticas e vivências de violência ou negligência; e que entregaram ou manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção.			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Priorizar por meio de parceria ente a Coordenadoria de Habitação e Secretaria de Assistência Social de jovens egressos de acolhimento, mulheres em situação de violência doméstica e famílias sem moradia com crianças e adolescentes com medida de acolhimento na inclusão de Programas Habitacionais, como o “Programa Minha Casa, Minha Vida”.			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Realizar articulações permanentes dos CREAS – PAEFI/Serviços de acolhimento com a segurança pública e MP, no sentido de assegurar a proteção, segurança e o bem-estar físico, psicológico e social da mulher e seus respectivos filhos em situação de violência doméstica.		X	
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Reduzir o número da capacidade de acolhidos nos SAICAs para 10 (dez) crianças e adolescentes por casa.			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Reduzir o número da capacidade de acolhidos nos SAICAs para 15 (quinze) crianças e adolescentes por casa.			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Possibilitar repasse de recursos financeiros suficientes para a manutenção do quadro mínimo de recursos humanos dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, de acordo com o estipulado pelas normativas vigentes e demanda apresentada, para garantir o funcionamento e a qualidade nos cuidados, educação e proteção.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Sistematizar fluxo e capacitação dos(as) profissionais da área de saúde e de assistência social referente ao atendimento de mulheres que manifestarem o interesse de entregar seus filhos para adoção.			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Sistematizar e monitorar fluxo e protocolo de atendimento e proteção às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Viabilizar acesso ao transporte público para crianças e adolescentes em acolhimento institucional/familiar do município por meio de repasse de vale transporte, contribuindo com o desenvolvimento de sua autonomia, independência, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e com o acesso em atividades de esporte, cultura e lazer.			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Viabilizar acesso aos pais / responsáveis de crianças e adolescentes em acolhimento institucional/familiar do município por meio de repasse de vale transporte.	X		



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Realizar formação continuada para os serviços e Equipe de Referência do Órgão Gestor.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Realizar capacitação mensal para equipe técnica do serviço de acolhimento		X	
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Realizar capacitação para equipes de SAICAs ou outras modalidades de acolhimento sobre desenvolvimento infantil e cuidados na primeira infância.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Realizar capacitações mensais para educadores e demais funcionários dos serviços de acolhimento			X
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Realizar formação continuada para os profissionais dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes sobre as temáticas relativas ao acolhimento; atendimento e cuidados de crianças e adolescentes; escuta especializada, identificação, proteção e manejo no atendimento às vivências de violências.		X	
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Propiciar formação para profissionais que atuam no cuidado diário de crianças na primeira infância para detecção de sinais de risco para o desenvolvimento psíquico, bem como para seu desenvolvimento integral e o acompanhamento necessário.		X	
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Adequar o quadro de recursos humanos de cada serviço, garantindo a equipe profissional mínima conforme a legislação vigente.	X		
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Propiciar adequações na infraestrutura com vistas a atender as especificidades dos serviços.		X	
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Garantir espaço de escuta para os acolhidos.		X	
Acolhimento para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Propiciar ampliação de atividades para adolescentes dentro da rotina do acolhimento.		X	
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal sobre o serviço, por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social COMAS e COMMULHER, de acordo com estudo elaborado sobre as reais necessidades destes serviços.			X
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Ofertar formação continuada para as profissionais da Casa Abrigo sobre as temáticas relativas ao acolhimento: atendimento e escuta especializada; identificação, proteção e manejo no atendimento às vivências de violências; temas relacionados às demandas do trabalho sugeridos pela própria equipe.		X	
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Realizar adequação e ampliação do quadro de Recursos Humanos de acordo com a NOB-RH/SUAS e a contratação de profissionais essenciais para a execução do serviço, como: cozinheira, auxiliar de serviços gerais, e uma educadora para acompanhar e desenvolver atividades lúdicas e pedagógicas com as mulheres e seus filhos em acolhimento.			X
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Garantir que todos os Serviços de Acolhimento para Mulheres atendam as normativas vigentes, bem como as demais que forem criadas em âmbito municipal para atender as reais necessidades destes serviços.	X		
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Pactuar e elaborar instrumentais de referência e contra referência e afins.		X	



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Aprimorar instrumentais para o desenvolvimento de planos personalizados de atendimento, encaminhamentos, estudos de caso e informativos.	X		
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Construir o PDU/Plano de desenvolvimento do Usuário	X		
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Garantir a sistematização de metodologia de acompanhamento das mulheres e suas famílias pós-desacolhimento.		X	
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Elaborar instrumentais dos atendimentos pós abrigo de forma a subsidiar a mensuração do número de atendimentos ofertados pelo serviço.	X		
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Aprimorar o sistema IRSAS para adequação do acompanhamento executado pelo serviço pós desabrigo para subsidiar de forma quantitativa o número de mulheres atendidas que permanecem em situação de vulnerabilidade social, diminuindo o risco de reincidência no ciclo da violência.		X	
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Garantir a utilização do IRSAS pelo serviço ou outros sistemas similares.	X		
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Realizar a Gestão das vagas via Secretaria de Assistência Social por meio da alimentação no IRSAS dos acolhimentos e desacolhimentos, devendo a mesma ser realizada diariamente.			X
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Repactuar fluxo e protocolo de atendimento entre o CREAS e a Casa Abrigo para mulheres em situação de violência.	X		
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Referenciar no PAEFI todos os casos de acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica.		X	
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Garantir o acompanhamento pelo PAEFI – CREAS das mulheres em situação de acolhimento e pós desacolhimento – Meta 100%		X	
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Realizar articulações permanentes dos CREAS – PAEFI/ Serviços de acolhimento com a segurança pública e MP, no sentido de assegurar a proteção, a segurança e o bem-estar físico, psicológico e social da mulher e seus respectivos filhos em situação de violência doméstica.	X		
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Articular com a rede intersetorial das demais políticas públicas o atendimento e a inserção nos serviços ofertados.	X		
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Articular com os órgãos de garantia de direito, delegacias, comitês e conselhos, metodologias e ações de enfrentamento a situação de violência doméstica além de construções conjuntas de fluxos e protocolos de atendimentos.	X		
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Pactuar fluxo entre o acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica, Patrulha Maria da Penha (Guarda Municipal - GCM) e Ministério Público.	X		
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Sistematizar e monitorar fluxo e protocolo de atendimento e proteção às mulheres em situação de violência.		X	
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Produzir e analisar, conjuntamente com a Vigilância Socioassistencial, dados das mulheres em situação de acolhimento institucional para traçar o perfil da mulher em situação de violência doméstica e familiar de forma a subsidiar o trabalho realizado pelo serviço.		X	



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Desenvolver parcerias com empresas privadas, universidades e centros de formação para criação de campanhas que ofereçam vagas (gratuitas) para cursos de formação e profissionalização para mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade.		X	
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Participar, promover, realizar e apoiar, conjuntamente com outros atores, campanhas de enfrentamento da violência doméstica contra mulheres, desmitificando estereótipos e representações de gênero, além de mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher.			X
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Aumentar o repasse do valor de cofinanciamento municipal, bem como de outras esferas de governo para o serviço de acolhimento para mulheres com base no custo real do serviço, em estudo pelas entidades em parceria com a Secretaria de Assistência Social, e custo de vida na cidade de Mogi das Cruzes, garantindo melhores condições de trabalho e salário aos seus colaboradores, sustento das necessidades das acolhidas, infraestrutura e espaços físicos em boas condições; colocando em análise o repasse de cidades de mesmo porte e receita semelhante.			X
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Ampliar o número de serviços de atendimento à mulher em situação de violência.			X
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Implantar Casa de Acolhimento não sigilosa para mulheres em situação de risco e violência doméstica.			X
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Implantar Casa de Acolhimento para Mulheres em situação de violência doméstica (não-sigilosa), de modo a atender em espaço adequado mulheres que, em caráter emergencial, são obrigadas a deixar sua moradia, acompanhadas de seus respectivos filhos(as), em decorrência de violências e ameaças. (De acordo com as Diretrizes Nacionais para Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência preconizadas pela Secretaria de Políticas para Mulheres - SPM).			X
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Propiciar maior investimento na infraestrutura da instituição.		X	
Acolhimento Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência	Propiciar ampliação das atividades com usuários no serviço.		X	
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal sobre o serviço por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.			X
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Atualizar o Plano Municipal de atenção à população em situação de rua.			X
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Elaborar e implementar metodologia de trabalho padronizada e adequada às diretrizes nacionais.		X	
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Criar o Comitê Municipal (PSR) conforme legislação vigente.	X		
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Manter todas os usuários em situação de acolhimento com prontuários eletrônicos atualizados. Propiciar o acesso dos técnicos de referência do órgão gestor a todas as informações dos usuários acolhidos, através do prontuário eletrônico IRSAS.		X	



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Realizar a gestão das vagas via Secretaria de Assistência Social por meio da alimentação do IRSAS dos acolhimentos e desacolhimentos, devendo a mesma ser realizada diariamente.			X
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Acompanhar as metas estabelecidas no Plano de Reordenamento do serviço (Estrutura Física, Recursos Humanos, Atividades, entre outros) objetivando o cumprimento das mesmas de modo a qualificar o serviço ofertado.			X
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Garantir continuidade do reordenamento nos serviços de acolhimento para população em situação de rua.			X
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Construir, revisar e padronizar os instrumentais utilizados nos atendimentos realizados pelos serviços.		X	
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Fortalecer e consolidar fluxo com políticas intersetoriais.		X	
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Construir e consolidar fluxos de referenciamento nos CRAS e CREAS com vistas ao atendimento da população em processo de superação da situação de rua.		X	
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Construir um fluxo municipal intersetorial para atendimento à população em situação de rua.			X
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Implantar ações preventivas de dependência química de várias modalidades nos serviços de média e alta, conforme Programa Nacional Crack é Possível Vencer.		X	
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Desenvolver ações (campanhas, encontros, reuniões, etc.) que colaborem para diminuir o preconceito em relação à população em situação de rua.			X
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Construir critérios para subsidiar a definição do público prioritário para o atendimento de cada serviço, considerando a oferta e realidade do município, tendo como norte a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.			X
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Ampliar o serviço de acolhimento na modalidade Casa de Passagem.	X		
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Criar o serviço de república para PSR.			X
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Estabelecer um Plano de atendimento para a Operação Inverno.			X
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Ampliar investimento financeiro para a oferta de serviços de acolhimento PSR em Mogi das Cruzes, visando adequação e qualificação do trabalho desenvolvido			X
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Realizar articulações com vistas a inclusão dos usuários/acolhidos para acesso gratuito ao restaurante público estatal Bom Prato para suas refeições diárias			X
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Realizar articulações com vistas a inclusão de percentual de vagas de emprego para os usuários/acolhidos nos Editais de Licitação das Empresas que serão contratadas pelo município.			X



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Propiciar capacitação continuada para todos os trabalhadores dos serviços.		X	
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Capacitação para toda a equipe do serviço, vislumbrando a qualificação do atendimento aos acolhidos e melhor compreensão das demandas deste público		X	
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Propiciar melhorias na infraestrutura com aquisição de armários individuais com fechadura para guardar os pertences dos usuários, aquisição de roupas de cama.	X		
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Melhorar a higiene dos espaços utilizados.		X	
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Realizar atividades para os usuários dentro da rotina do acolhimento.		X	
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Melhorar o cardápio incluindo frutas.		X	
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Elaborar junto com os acolhidos a normas/regras do acolhimento.		X	
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Criar estratégias para melhorar a convivência entre os usuários no serviço.		X	
Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua	Realizar capacitação para os educadores sociais.		X	
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	Construir Norma Técnica para o Serviço de Residência Inclusiva.			X
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	Ofertar supervisão técnica do Órgão Gestor.			X
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	Realizar o monitoramento e avaliação da Residência Inclusiva que compõe a Rede Socioassistencial.	X		
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	Avaliar, rever e adequar os relatórios de atividades.	X		
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	Construir, em parceria com a Residência Inclusiva indicadores de resultados do serviço prestado.			X
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	Efetivar pactuação de fluxos.		X	
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	Pactuar e elaborar instrumentais de referência/ contrarreferência e afins.	X		
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	Realizar a Gestão das vagas via Secretaria de Assistência Social por meio da alimentação no IRSAS.	X		



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	Adequar gradativamente a meta de atendimento pactuada.			X
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	Ampliar as ações de divulgação do serviço com vistas a minimizar as solicitações de atendimento fora dos critérios do público ao qual se destina o serviço.			X
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	Realizar articulação intersetorial com as demais políticas públicas, especialmente Saúde, Educação e Esporte e Lazer.		X	
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	Elaborar instrumento jurídico que garanta a celebração de parceria e cooperação técnica com a Secretaria de Saúde.			X
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	Manter todas os atendidos com prontuários eletrônicos atualizados. Propiciar o acesso dos técnicos de referência do órgão gestor a todas as informações dos usuários, através do prontuário eletrônico do IRSAS.		X	
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	Realizar formação e capacitação continuada.		X	
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	Mobilizar os serviços de Saúde.		X	
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	Realizar levantamento do custo do serviço em conjunto com a OSC que desenvolve a Residência Inclusiva.			X
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	Implantar mais um Serviço de Residência Inclusiva.			X
Acolhimento para PCD em Residência Inclusiva	Investir na infraestrutura e acessibilidade da instituição. Trocar piso da rampa de acesso e banheiro e trocar a mesa de refeições.			X
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Construir Norma Técnica para os Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos - modalidade ILPI	X		
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Ofertar supervisão técnica do Órgão Gestor.			X
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Realizar levantamento de demanda de idosos em situação de rua para viabilizar o atendimento.	X		
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Implantar 1 (um) Serviço de Acolhimento Institucional.	X		
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Ampliar as vagas em ILPI de acordo com a capacidade das unidades e legislações vigentes.			X
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Realizar estudo da viabilidade/ possibilidade de parceria financeira e técnica com a Secretaria de Saúde para execução do serviço (Sistema Híbrido).			X
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Propiciar formação e capacitação continuada.		X	



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Realizar levantamento do custo dos serviços em conjunto com as ILPIs.			X
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Aumentar o per capita do serviço de acolhimento institucional, com vistas a propiciar a qualificação do serviço.			X
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Reestruturar o serviço de acordo com Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	X		
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Efetivar pactuação de fluxos.		X	
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Pactuar e elaborar instrumentais de referência / contrarreferência e afins.		X	
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Avaliar, rever e adequar os relatórios técnicos de atividades - RTA		X	
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Construir em parceria com as ILPIs indicadores de resultados dos serviços prestados.			X
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Realizar o monitoramento e avaliação das Organizações da Sociedade Civil - OSCs que compõem a Rede Socioassistencial do município e executam serviços de ILPI.	X		
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Adequar o IRSAS para subsidiar levantamento de perfil dos idosos acolhidos nos serviços.	X		
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Adequar o IRSAS para subsidiar levantamento do perfil dos idosos que solicitam vagas para acolhimento institucional.		X	
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Manter todos os atendidos com prontuários eletrônicos atualizados.	X		
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Propiciar o acesso do técnico de referência do órgão gestor a todas as informações dos idosos acolhidos através do prontuário eletrônico do IRSAS.			X
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Realizar a gestão das vagas via Secretaria de Assistência Social por meio da alimentação no IRSAS.	X		
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Acompanhar a utilização do IRSAS.	X		
Acolhimento para Pessoas Idosas (ILPI)	Propiciar melhorias na infraestrutura dos serviços, de modo a atender as especificidades das pessoas idosas, como acessibilidade, estrutura de banheiros, dentre outros.		X	
Vila Dignidade	Definir referência Técnica para o Serviço.	X		
Vila Dignidade	Elaborar e implantar Plano de Trabalho, protocolos/ fluxos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários e regimento interno.		X	



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Vila Dignidade	Articular os serviços necessários à atenção integral do idoso.	X		
Vila Dignidade	Realizar articulação e definição de fluxos intersetorial.		X	
Vila Dignidade	Realizar articulação e definição de fluxos com a rede socioassistencial.		X	
Vila Dignidade	Disponibilizar dotação orçamentária própria para a execução do serviço	X		
Vila Dignidade	Garantir recursos humanos necessários para o serviço		X	
Vila Dignidade	Propiciar melhorias na segurança do local: câmeras de monitoramento, serpentina/concertina.			X
Vila Dignidade	Possibilitar aquisição de ferramentas adequadas para os reparos necessários das residências.		X	
Vila Dignidade	Garantir meios de locomoção para os idosos que necessitem de apoio para atendimentos na saúde.			X
Vila Dignidade	Incluir atividades de lazer para melhorar a convivência dos idosos no ambiente.		X	
Vila Dignidade	Possibilitar a expansão da Vila Dignidade para outros bairros do município.			X



Órgão Gestor

SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Benefícios Eventuais	Criar lei e decreto que regulamenta a concessão de benefícios eventuais para a população com estabelecimento de critérios.			X
Benefícios Eventuais	Formalizar protocolo de atendimento para os serviços prestados.			X
Benefícios Eventuais	Construir e implementação normatização municipal para acesso do usuário aos benefícios eventuais.			X
Benefícios Eventuais	Realizar previsão orçamentária garantida na Lei Orçamentária Anual - LOA para a concessão de benefícios eventuais			X
Calamidade Pública	Participar quando solicitado das ações promovidas pela Defesa Civil, de acordo com as competências estabelecidas pela Lei Municipal 6.793/13.	X		
Calamidade Pública	Prover orçamento para aquisição de materiais de consumo (alimentos, artigos de higiene, vestuário e outros insumos).	X		
Calamidade Pública	Realizar estudos visando a implantação e regulamentação do serviço.	X		
Calamidade Pública	Construir e implementar normatização municipal e formalizar protocolo de atendimento.			X
Calamidade Pública	Realizar previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual - LOA			X
Educação Permanente	Construir o Plano de Educação Permanente do SUAS.			X
Educação Permanente	Instituir o Plano Municipal de Capacitação conforme Resolução CNAS 08 16/03/2012.			X
Educação Permanente	Revisão e atualização do Plano Municipal de Capacitação considerando a Resolução CNAS nº 08 16/03/12.			X
Educação Permanente	Executar as capacitações elencadas no Plano de Capacitação.		X	
Educação Permanente	Manter um histórico de participações em capacitações pelos funcionários da SEMAS e rede socioassistencial, com vistas a atender a relatórios específicos, criando um banco e dados para gerenciamento destas informações.		X	
Educação Permanente	Criar comissão que estabeleça critérios e regramento que garanta a participação dos trabalhadores em capacitações de forma equitativa.			X
Educação Permanente	Garantir e incentivar capacitação/ formação técnica para todos os profissionais da rede socioassistencial, conforme metas de cada serviço.		X	



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Educação Permanente	Organizar ciclo de palestras e cursos realizadas por profissionais do poder público e profissionais de organizações formadoras contratados, que possam contribuir na discussão de temáticas referentes às violações de direitos de crianças e adolescentes, as atribuições de cada órgão da rede de proteção, políticas de atendimento à infância e adolescência, intervenções e articulações necessárias.			X
Educação Permanente	Propiciar formação continuada para os profissionais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos sobre as temáticas relativas à escuta especializada, identificação, proteção, prevenção, enfrentamento e manejo no atendimento às situações de violências.		X	
Educação Permanente	Propiciar formação continuada e organização de seminários, fóruns e eventos sobre as violências de gênero.			X
Educação Permanente	Ofertar capacitação continuada das equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais relacionadas ao tema de violência contra a mulher, formas de enfrentamento, desigualdade de gênero e equidade.			X
Educação Permanente	Propiciar formação continuada para os profissionais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos sobre as temáticas relativas ao enfrentamento à discriminação por gênero, orientação sexual, raça/etnia.			X
Educação Permanente	Implantar ações de formação em Justiça Restaurativa voltada à política de atendimento socioeducativo, envolvendo CREAS, SAICAS, Educação, Poder Judiciário, Ministério Público).		X	
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Elaborar e regulamentação por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social das Orientações Técnicas sobre Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais de Mogi das Cruzes.			X
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Construir, implantar e avaliar protocolos/ fluxos de atendimentos de Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais.	X		
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Planejar, coordenar e aprimorar processos e procedimentos de cadastramento, recadastramento, atualização, revisão e averiguação do Cadastro Único.	X		
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Ampliar a taxa de cadastramento das famílias com beneficiários do BPC, buscando alcançar a meta de 60% dos beneficiários.	X		
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Articular com a Saúde e a Educação de modo a aprimorar o atendimento/ acompanhamento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	X		
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Realizar ações de articulação e divulgação dos benefícios e programas socioassistenciais, através dos meios de comunicação em massa (imprensa falada e escrita) e nos equipamentos e serviços da Rede Socioassistencial.			X
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Formular relatórios e informes mensais da Gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais.		X	
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Planejar, coordenar e executar campanhas sobre os programas e benefícios socioassistenciais.			X
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Lançar mão dos dados produzidos pela Vigilância Socioassistencial para construção de informações sobre o Cadastro Único e seus beneficiários.	X		



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Realizar articulação com os órgãos federais e estaduais.	X		
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Aprimorar a gestão de descentralização dos serviços ofertados às famílias atendidas para cadastro e inserção nos programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais.			X
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Realizar orientação e suporte operacional, bem como capacitar de forma permanente e continuada a equipe que atua no atendimento descentralizado dos programas de transferência de renda e o atendimento ao público.		X	
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Ampliar equipe para atendimento das demandas do Cadastro Único por meio de contratação de empresa terceirizada ou contratação de concursados.			X
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos de todos os espaços onde haja atendimento e gestão de Programas de Transferência de Renda e Benefícios Socioassistenciais.		X	
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Adequar as unidades de CRAS para atendimento das demandas do Cadastro Único.			X
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Fortalecer a Comissão do Programa Bolsa Família, no que se refere a atribuições e responsabilidades.		X	
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Planejar e coordenar ações que atendam os indicadores do índice municipal do IGD-BF.	X		
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Criar cargo de cadastradores para o Cadastro Único.			X
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Propiciar a implantação da Gestão e atendimento Centralizado do Cadastro Único na região central do município	X		
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Maior articulação da Gestão Municipal de Programas de Transferência de Renda com as escolas com maior índice de descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	X		
Gestão de Programas e Benefícios Socioassistenciais	Formalizar e publicizar as normativas municipais referentes à documentação mínima exigida para inclusão, atualização e recadastramento do Cadastro Único	X		
Gestão do Trabalho	Construir Plano de Carreira para a Secretaria de Assistência Social.			X
Gestão do Trabalho	Realizar a composição e regulamentação de equipe de supervisores técnicos de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social compondo equipe técnica de referência e apoio técnico aos serviços de execução direta e indireta da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade com número suficiente de servidores públicos para atendimento a rede socioassistencial municipal.			X
Gestão do Trabalho	Regularização dos cargos de coordenação dos equipamentos socioassistenciais com isonomia de salários.			X



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Gestão do Trabalho	Revisar e redefinir organograma da SEMAS de modo a atender as exigências da Resolução CNAS Nº18 de 2013.			X
Gestão do Trabalho	Designar profissionais para composição das áreas essenciais da SEMAS de modo a atender o Pacto de Aprimoramento.			X
Gestão do Trabalho	Criar regulamentação municipal sobre as funções e atribuições dos agentes sociais, equipe técnica, coordenação e técnico de referência, respeitando as determinações legais e normas do SUAS, a ser ajustada, se for necessário, quando da adoção de normas federais específicas para o RH do serviço de medidas socioeducativas.			X
Gestão do Trabalho	Empreender esforços para continuidade das ações de articulação junto às Secretarias competentes para efetivar o reenquadramento salarial do cargo de Agente Social para o padrão 28 de vencimentos destinado aos cargos de nível superior, conforme a Lei Complementar nº 82/2011 e nº83/2011".			X
Gestão do Trabalho	Regularizar os cargos em desvio incorporando a remuneração e o cargo assim como os anos da função desviada, garantindo a isonomia entre os trabalhadores do SUAS.			X
Gestão do Trabalho	Equiparar as 30 horas, sem redução salarial, para os técnicos de nível superior, garantindo a isonomia de carga horária entre os técnicos.			X
Gestão do Trabalho	Garantir a equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos e outros) para o Serviço Especializado para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa - LA/PSC, conforme previsão do Plano Municipal Socioeducativo, aprovado em 2017, atendendo ao disposto pelo Sistema Nacional Socioeducativo - SINASE e pela Norma Operacional de Recursos Humanos - NOB/RH -SUAS.			X
Gestão do Trabalho	Garantir equipe técnica para os CREAS de acordo com o que dispõe a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB/RH.	X		
Gestão do Trabalho	Propiciar a reposição, manutenção e fortalecimento da função de Técnico de Referência para os Serviços do CRAS e dos CREAS.			X
Gestão do Trabalho	Implantar a carga horária de 30 horas para os trabalhadores/as do SUAS, em conformidade com a Norma Operacional Recursos Humanos - NOB RH SUAS.			X
Monitoramento e Avaliação	Finalizar a construção do Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação.			X
Monitoramento e Avaliação	Publicizar o Plano Municipal de Vigilância Socioassistencial.			X
Monitoramento e Avaliação	Regulamentar o Plano Municipal de Vigilância Socioassistencial.			X
Monitoramento e Avaliação	Garantir capacitação para a Comissão de Seleção referente às suas atribuições. (COMISSÃO DE SELEÇÃO)		X	
Monitoramento e Avaliação	Elaborar Edital de chamamento público, conforme a necessidade de implantação de novos serviços e/ou assegurar a execução de serviços cujas demandas já são atendidas e necessitam de continuidade, além de casos de interrupção de parceria. (COMISSÃO DE SELEÇÃO)	X		



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Monitoramento e Avaliação	Realizar análise dos planos de trabalho sempre que houver publicação de editais de chamamento público para celebração de novas parcerias. (COMISSÃO DE SELEÇÃO)	X		
Monitoramento e Avaliação	Adequar a meta de atendimento dos serviços à demanda dos territórios a partir de diagnóstico a ser construído em parceria com o Sistema de Informação.		X	
Monitoramento e Avaliação	Avaliar, rever e adequar os relatórios de atividades.	X		
Monitoramento e Avaliação	Construir indicadores de resultados de Monitoramento.		X	
Monitoramento e Avaliação	Construir Norma Técnica para os Serviços Socioassistenciais de execução indireta.		X	
Monitoramento e Avaliação	Construir, em parceria com as OSCs, indicadores de resultados dos serviços prestados.		X	
Monitoramento e Avaliação	Garantir reposição de técnicos da equipe de monitoramento sempre que houver necessidade.			X
Monitoramento e Avaliação	Promover capacitação para as OSCs referente ao MROSC.	X		
Monitoramento e Avaliação	Promover capacitação técnica para as OSCs.		X	
Monitoramento e Avaliação	Realizar levantamento junto às OSCs sobre o custo dos serviços da Rede Socioassistencial.		X	
Monitoramento e Avaliação	Realizar o monitoramento e avaliação das Organizações da Sociedade Civil - OSCs que compõem a Rede Socioassistencial no município e executam serviços tipificados e programas.	X		
Monitoramento e Avaliação	Realizar o monitoramento e avaliação dos serviços de execução direta da Proteção Social Básica.			X
Monitoramento e Avaliação	Realizar o monitoramento e avaliação dos serviços de execução direta da Proteção Social Especial.			X
Monitoramento e Avaliação	Ampliar a equipe de monitoramento e avaliação de modo a garantir o monitoramento de todas as Organizações da Sociedade Civil - OSCs inscritas no COMAS.			X
Monitoramento e Avaliação	Garantir o monitoramento por parte do órgão gestor das OSC que executam ações de promoção e inclusão no mundo do trabalho			X
Órgão Gestor	Estruturar a SEMAS com a instituição formal de áreas essenciais com subdivisão administrativa, conforme o porte do município, quais sejam: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade, Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, Gestão do SUAS com competência de Gestão do Trabalho, Regulação do SUAS e Vigilância Socioassistencial. Meta Resolução CNAS Nº 18 de 2013.		X	



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Órgão Gestor	Alterar a Lei de criação da SEMAS de modo a atender o Pacto de Aprimoramento			X
Órgão Gestor	Designar profissionais para composição das áreas essenciais da SEMAS de modo a atender o Pacto de Aprimoramento			X
Órgão Gestor	Revisar e redefinir organograma da SEMAS de modo a atender as exigências da Resolução CNAS Nº18 de 2013.		X	
Órgão Gestor	Manter estrutura de recursos humanos no órgão gestor de modo a atender suas atribuições		X	
Órgão Gestor	Instituir a legislação municipal às normativas do SUAS. Meta Resolução CNAS 18 de 2013.			X
Órgão Gestor	Instituir formalmente a Vigilância Socioassistencial na estrutura da SEMAS.			X
Órgão Gestor	Propiciar estrutura física adequada para as instalações da SEMAS.	X		
Órgão Gestor	Equipar adequadamente com veículos, mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros, sempre considerando o planejamento da equipe.		X	
Órgão Gestor	Elaborar e implantar o documento Protocolos e Fluxos Municipais.			X
Órgão Gestor	Fortalecer a articulação com outras Políticas Públicas, objetivando o fortalecimento do trabalho intersetorial e a consolidação do trabalho.	X		
Órgão Gestor	Realizar articulações intersetoriais com Ministério Público, Poder Judiciário, Delegacia de Polícia e outras políticas públicas para estabelecer fluxos de atendimento para pessoas com direitos violados.	X		
Órgão Gestor	Estabelecer fluxo para atendimento às demandas provenientes do Ministério Público e Poder Judiciário. Definir as relações a serem estabelecidas institucionalmente.	X		
Órgão Gestor	Estabelecer fluxo entre SEMAS e Coordenadoria da Habitação, em atendimento ao estabelecido no decreto Municipal nº 32.898/14.			X
Órgão Gestor	Realizar articulação municipal para a criação de Política de Segurança alimentar no município		X	
Órgão Gestor	Realizar articulações com vistas a priorização da criação do banco de alimentos territorializados na Política de Segurança Alimentar Municipal.	X		
Órgão Gestor	Participar do processo de conclusão do Protocolo Municipal de Violências, junto ao Comitê Municipal de Combate as Violências.		X	
Órgão Gestor	Adotar metodologias e práticas de justiça restaurativa nas entidades sociais, especialmente de acolhimento institucional, para solução de casos de conflito envolvendo adolescentes e/ou seus familiares.		X	



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Órgão Gestor	Promover, realizar e apoiar campanhas de enfrentamento da violência doméstica contra mulheres, desmitificando estereótipos e representações de gêneros, além de mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher.			X
Órgão Gestor	Estabelecer parcerias com demais atores e políticas públicas para divulgação dos direitos humanos de crianças e de adolescentes, com foco na garantia dos direitos e proteção, através de diversos meios de comunicação (cartazes, televisão, Facebook, etc.), bem como realização de eventos		X	
Órgão Gestor	Estabelecer parcerias com demais atores e políticas públicas para fomento da articulação permanente dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, para contribuir com o aprimoramento das ações em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e população LGBT com definições de fluxos e protocolos intersetoriais/municipais.		X	
Órgão Gestor	Estabelecer parcerias com demais atores e políticas públicas para implantação de Centro de Referência da Cidadania LGBTI, de modo a proporcionar um espaço destinado integralmente a prestar acolhimento e atendimento humanizado às vítimas de discriminação e violência com base na orientação sexual e/ou identidade de gênero, bem como oferecer espaço de convivência à população LGBT, formação e produção de conhecimentos.			X
Órgão Gestor	Realizar as articulações necessárias para a criação com Conselho Municipal de Direitos da População LGBT.		X	
Órgão Gestor	Estabelecer estratégias para participação e acompanhamento das definições orçamentárias municipais, e suas execuções, indicando modificações necessárias à consecução dos objetivos da Política de Assistência Social e de direitos humanos.		X	
Órgão Gestor	Estabelecer parcerias com demais atores e políticas públicas para realização de ações de enfrentamento à discriminação, racismo e preconceito, objetivando a promoção, garantia, defesa e proteção dos direitos humanos; bem como promover e ou participar de campanhas educativas, voltadas para a prevenção e o enfrentamento das violências institucionais e crimes referentes a gênero, raça/etnia e orientação sexual.		X	
Órgão Gestor	Possibilitar a participação ativa de um trabalhador nas reuniões do Comitê de Violência, com ampla divulgação do conteúdo decisório e dos assuntos discutidos neste espaço.	X		
Órgão Gestor	Apoiar os conselhos municipais de direitos.	X		
Órgão Gestor	Apoiar os conselhos no processo de elaboração das conferências.	X		
Órgão Gestor	Apoiar tecnicamente a rede socioassistencial.	X		
Órgão Gestor	Providenciar todos os recursos materiais necessários aos equipamentos, de forma a propiciar o pleno desenvolvimento do trabalho como, por exemplo: manutenção predial periódica, manutenção dos veículos oficiais, promoção de acessibilidade nos prédios, recursos de informática e plano de internet compatíveis com os sistemas utilizados.		X	



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Órgão Gestor	Estabelecer procedimentos internos no órgão gestor de modo a centralizar as informações (documentações referentes às prestações de contas).	X		
Órgão Gestor	Incorporar as demandas apresentadas no diagnóstico socioterritorial e produções da Vigilância Socioassistencial no processo de avaliação, elaboração e implantação da Política de Assistência Social	X		
Órgão Gestor	Incorporar as metas do Plano Municipal da Infância e Adolescência desenvolvido pelo Comitê Programa Prefeito Amigo da Criança no que se refere as ações e objetivos relacionados à Assistência Social.			X
Órgão Gestor	Implantar um Centro de Referência de Atendimento à mulher em situação de violência, possibilitando o atendimento especializado para mulheres, com coordenação autônoma padronizando os procedimentos de seu funcionamento de acordo com as normas técnicas de uniformização dos Centros de Referências de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, preconizados pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), para que atue efetivamente de forma a consolidar a implementação da política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher.			X
Órgão Gestor	Realizar adesão e designação de equipe de referência para o Programa BPC na Escola.			X
Órgão Gestor	Estabelecer estratégias de modo a priorizar a municipalização progressiva dos equipamentos socioassistenciais.			X
Órgão Gestor	Realizar estudo de custos dos serviços socioassistenciais, conforme solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS		X	
Órgão Gestor	Realizar articulações necessárias e estudos com vistas a instituição de fundo de reserva, com acréscimo no valor destinado às Organizações da Sociedade Civil, para futuras rescisões trabalhistas, visando por meio deste recurso a autonomia e condições financeiras para manutenção apenas de profissionais com perfil para o cargo, bem como evitar crises futuras e emergenciais.			X
Órgão Gestor	Realizar estudos com vistas a ampliação dos recursos públicos destinados aos serviços cofinanciados, através de transferências correntes destinadas a cobrir todas as despesas de custeio conforme prevê a Lei: 13.019.		X	
Órgão Gestor	Estabelecer metodologia de trabalho de modo a designar responsáveis pela avaliação do Plano Municipal de Assistência Social	X		
Órgão Gestor	Estabelecer metodologia de trabalho de modo a designar responsáveis pela elaboração dos próximos Plano Decenal de Assistência Social			X
Sistema de Informação	Atualizar o Diagnóstico Socioterritorial do município e criar Índice Municipal de Vulnerabilidade Social com previsão de consultoria externa.		X	
Sistema de Informação	Aprimorar metodologia para produção e sistematização de informações/ levantamentos, de modo a estabelecer metodologia para os frequentes levantamentos solicitados à equipe de Vigilância Socioassistencial.	X		
Sistema de Informação	Ampliar a produção de informações dos serviços voltados ao atendimento de PSR			X



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Sistema de Informação	Ampliar as estratégias de produção e dados relacionadas ao CAD Único	X		
Sistema de Informação	Produzir informações georreferenciais, em conjunto com as proteções e monitoramento com indicadores de resultados que possibilitem mensurar o impacto das ações dos serviços da rede socioassistencial.			X
Sistema de Informação	Produzir e analisar dados das mulheres em situação de acolhimento institucional para traçar o perfil da mulher em situação de violência doméstica e familiar de forma a subsidiar o trabalho realizado pelo serviço.			X
Sistema de Informação	Realizar a atualização da pesquisa sobre a situação de vulnerabilidade no município por território, realizada em 2009.		X	
Sistema de Informação	Produzir periodicamente dados/ indicadores sobre trabalho infantil no município.		X	
Sistema de Informação	Produzir periodicamente dados/indicadores sobre violência contra crianças e adolescentes, bem como de violência contra mulheres.		X	
Sistema de Informação	Realizar levantamento e Diagnóstico Municipal/ Territorial específico sobre Violência Doméstica Contra a Mulher.			X
Sistema de Informação	Sistematizar fluxo para envio dos dados obtidos pela DDM e rede de atendimento sobre a identificação e atendimento à violência contra mulheres para Vigilância Socioassistencial e Vigilância Epidemiológica.			X
Sistema de Informação	Realizar estudos e o levantamento de dados que contribuam para a elaboração de diagnósticos precisos para a formulação de planos, projetos e políticas voltadas ao segmento criança e adolescente.	X		
Sistema de Informação	Fornecer sistematicamente dados provenientes do sistema IRSAS, CAD ÚNICO e outras fontes para subsidiar o processo de trabalho dos serviços socioassistenciais de execução direta e indireta, especialmente as ações de busca ativa.	X		
Sistema de Informação	Criar espaço de troca e reflexão acerca dos dados produzidos com a rede de execução direta	X		
Sistema de Informação	Criar espaço de troca e reflexão acerca dos dados produzidos com a rede socioassistencial, conselhos, com participação dos trabalhadores e usuários.	X		
Sistema de Informação	Criar ferramentas de publicização (Informes, Folders, blog) dos materiais produzidos pela equipe de Vigilância Socioassistencial.		X	
Sistema de Informação	Atualizar a ferramenta digital VISUAS, avançar na produção de novos indicadores, sobretudo relacionados aos serviços de execução direta.	X		
Sistema de Informação	Acompanhar conjuntamente com a equipe de monitoramento e avaliação a utilização do Sistema IRSAS	X		
Sistema de Informação	Definir processo de utilização do IRSAS pelas OSC que executam as Ações de Promoção e Inclusão no Mundo do trabalho			X
Sistema de Informação	Desenvolver a aplicação municipal do Sistema de Gerenciamento de Informações da Assistência Social	X		



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Sistema de Informação	Acompanhar o processo de utilização da aplicação municipal do Sistema de Gerenciamento de Informações da Assistência Social			X
Sistema de Informação	Aprimorar e acompanhar a utilização Sistema de Gerenciamento de Informações da Assistência Social pela rede socioassistencial, prevendo para tanto a realização de treinamentos para novos trabalhadores(as), reciclagem, suporte técnico e operacional a distância e presencial.			X
Sistema de Informação	Integrar o Sistema de Gerenciamento de Informações da Assistência Social com o VISUAS			X
Sistema de Informação	Integrar o Sistema de Gerenciamento de Informações da Assistência Social com os demais sistemas municipais, para tanto será necessário estabelecer parcerias com o DRTI e demais secretarias.			X
Sistema de Informação	Acompanhar as metas da Resolução CNAS nº18, bem como socializar estas informações.	X		
Sistema de Informação	Socializar os resultados das metas do pacto de aprimoramento conforme Resolução CNAS Nº 18, junto ao órgão gestor municipal, equipamentos e conselhos, para tanto será necessário a divulgação dos dados pelo MDS		X	
Sistema de Informação	Elaborar ferramenta para acompanhamento do novo pacto de aprimoramento para tanto será necessário aguardar a publicização das metas.			X
Sistema de Informação	Alimentar os sistemas disponibilizados pelo MDS, bem como manter os dados atualizados com vistas a cumprir com as responsabilidades do município (Plano de Ação e Demonstrativo Financeiro, Registro Mensal de Atendimentos, CAD SUAS, Censo SUAS dentre outros).	X		
Sistema de Informação	Ampliar as estratégias de ações conjuntas com a Gestão de Programas e Benefícios de modo a propiciar qualificação dos dados produzidos e planejamento dos processos de trabalho.		X	
Sistema de Informação	Manter interface com a Gestão de Programas e Benefícios de modo a qualificar o trabalho das equipes.		X	
Sistema de Informação	Definir e manter interface com o Sistema de Monitoramento e Avaliação, com vistas a integrar os trabalhos entre as duas equipes, bem como construir ações conjuntas.		X	
Sistema de Informação	Estabelecer aproximação com o Comitê de Combate à Violência, de modo a propiciar maior apropriação dos dados produzidos, com vistas a ampliar os indicadores e conhecimento das situações de violação de direitos.		X	
Sistema de Informação	Realizar diagnóstico situacional com instrumentos de levantamento periódico e permanente, quantitativo e qualitativo, da situação do programa de atendimento, em seus diversos aspectos (administrativo, pedagógico, segurança, gestão e outros) por meio da vigilância socioassistencial.		X	
Sistema de Informação	Atender as diretrizes do município e do Estado/DRADS com relação ao processo de prestação de contas das ações realizadas pela SEMAS, por meio da elaboração dos diversos relatórios. (Estado/DRADS: Relatórios Semestral-PMAS – Município: IGM –Relatório de Gestão, dentre outros).	X		
Sistema de Informação	Gerenciar o acesso ao Sistema de Autenticação e Autorização – SAA - MDS, de modo a propiciar o acesso dos trabalhadores e trabalhadoras.	X		



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Sistema de Informação	Realizar adequações no georreferenciamento e no caso de alteração de endereço e/ou implantação dos novos CRAS, se responsabilizar pela produção de levantamentos para a tomada de decisão.	X		
Sistema de Informação	Propiciar participação em capacitações e/ou eventos relacionados ao setor de modo a qualificar a atuações e cumprimento de suas atribuições, devendo para tanto ser previsto recursos no processo de construção do orçamento da SEMAS.	X		
Sistema de Informação	Realizar apoio geral às equipes para criação de ferramentas de captação de informações.	X		
Sistema de Informação	Compor a equipe da Vigilância Socioassistencial – Sistema de Informação de modo a ser multidisciplinar, com inclusão de profissionais das seguintes formações: Sociologia e Estatística.			X



Programas

SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Acessuas Trabalho	Propiciar o acesso da população em situação de extrema pobreza a oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de inclusão produtiva.	X		
Acessuas Trabalho	Ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza aos serviços públicos	X		
Acessuas Trabalho	Organizar reuniões de sensibilização nos territórios com os profissionais da Política de Assistência Social visando a Identificação do público prioritário do Programa.		X	
Acessuas Trabalho	Fomentar formação para os técnicos da Política de Assistência Social para serem multiplicadores do programa ACESSUAS.			X
Acessuas Trabalho	Identificar os cursos e oportunidades nos territórios.	X		
Acessuas Trabalho	Realizar de curso nos territórios	X		
Acessuas Trabalho	Realizar ciclo de oficinas nos equipamentos da Assistência Social, visando o cumprimento da meta prevista de 800 pessoas por ciclo de oficina.	X		
Acessuas Trabalho	Realizar ações de Inclusão Produtiva, qualificação técnico-profissional, intermediação pública de mão-de-obra e apoio ao microempreendedor individual e à economia solidária;	X		
Acessuas Trabalho	Realizar ações que viabilizem o acesso a direitos sociais relativos ao trabalho (formalização do trabalho)	X		
Acessuas Trabalho	Realizar articulação com as OSC que executam ações de promoção e inclusão ao mundo do trabalho com vistas ao atendimento do público prioritário da Política de Assistência Social.			X
Acessuas Trabalho	Realizar articulação com o Sistema S.	X		
Acessuas Trabalho	Realizar diagnostico do potencial produtivo dos territórios.			X
Acessuas Trabalho	Realizar Diagnóstico Territorial integrado à Vigilância Socioassistencial.		X	
Acessuas Trabalho	Realizar o monitoramento da efetivação dos encaminhamentos para as oportunidades		X	
Acessuas Trabalho	Realizar parcerias com empresas nos territórios para qualificação profissional e inclusão no mercado de trabalho	X		
Acessuas Trabalho	Realizar articulação com comerciantes e empresários locais para mapeamento e fomento de oportunidades, entre outros.	X		



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Acessuas Trabalho	Criar site do ACESSUAS Trabalho, fomentando o acesso a oportunidades.			X
Acessuas Trabalho	Fomentar e encaminhamento para educação, no que diz respeito a alfabetização.		X	
Acessuas Trabalho	Fomentar a criação e ampliação de Frentes de Trabalho no município.			X
Acessuas Trabalho	Fomentar a estruturação de espaços nos territórios para implantação de incubadoras de formação, produção e venda direcionada para os empreendimentos sociais.		X	
Acessuas Trabalho	Fomentar junto ao Executivo a criação de um órgão (Secretaria/ Coordenadoria) de Economia Solidária voltado ao público da Política de Assistência Social.			X
Acessuas Trabalho	Fomentar junto ao Executivo a criação de um órgão (Secretaria/ Coordenadoria) de geração de trabalho e renda voltado ao público da Política de Assistência Social.			X
Acessuas Trabalho	Fomentar os empreendimentos econômicos sociais.	X		
Acessuas Trabalho	Fomentar junto ao Executivo a liberação de espaços para comercialização dos produtos desenvolvidos pelos grupos acompanhados pelo ACESSUAS Trabalho.		X	
Acessuas Trabalho	Garantir a prioridade dos adolescentes em cumprimento ou egresso de medidas socioeducativas no acesso a bolsas de estudos do sistema S (SESI, SENAI e SENAC).			X
Acessuas Trabalho	Garantir equipe mínima prevista no programa.			X
Programa Criança Feliz	Propiciar a ampliação territorial do Programa.			X
Programa Criança Feliz	Realizar a ampliação e composição da equipe de recursos humanos, supervisores e visitadores, para atendimento da meta pactuada no termo de aceite do Programa.			X
Programa Criança Feliz	Realizar capacitações continuadas mensais para equipe de visitadores do Programa, afim de integrá-los às políticas públicas e serviços ofertados no município.	X		
Programa Criança Feliz	Realizar reuniões periódicas mensais do Comitê Gestor Municipal.	X		
Programa Criança Feliz	Fomentar o caráter intersetorial do Programa com a finalidade de promover ações integradas para o desenvolvimento das crianças na primeira infância (72 primeiros meses de vida), considerando sua família e contexto de vida.	X		
Programa Criança Feliz	Estabelecer fluxo intersetorial para demandas do Programa.		X	
Programa Criança Feliz	Fortalecer a presença da Assistência Social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção.		X	



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Programa Criança Feliz	Propiciar a utilização do CRAS como referência para as ações territoriais do Programa.		X	
Programa Criança Feliz	Estabelecer o referenciamento das famílias atendidas pelo Programa ao PAIFI.			X
Programa Criança Feliz	Apoiar às famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar os acessos aos serviços e direitos.	X		
Programa Criança Feliz	Realizar orientação da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem.	X		
Programa Criança Feliz	Realizar o monitoramento das ações do Programa por meio de registro em sistemas das diversas políticas.	X		
Programa Criança Feliz	Qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento institucional de atendimento a crianças.			X
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Realizar levantamento de Dados Trabalho Infantil, junto a Equipe de Vigilância Socioassistencial.	X		
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Garantir equipe ou profissional de referência exclusivo para o programa.	X		
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Realizar estudo diagnóstico de trabalho infantil no município para subsidiar a construção de um novo Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.			X
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Elaborar o novo Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.			X
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Construir anualmente a agenda intersetorial do PETI, a partir do diagnóstico de cada território, com a definição das ações, objetivos, metodologias, responsáveis, prazos para sua execução e avaliação de resultados.			X
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Articular ações específicas de prevenção e combate das piores formas de trabalho infantil, especialmente no trabalho rural, na exploração sexual e no tráfico de drogas.	X		
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Efetivar no município a notificação compulsória de trabalho infantil, por meio dos sistemas e protocolos já existentes (CadÚnico, SISC, IRSAS, Ficha de Notificação Individual de Violência, do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, Ficha de Notificação de Trabalho Infantil do PETI, etc.)		X	
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Instituir e efetivar a Comissão Municipal do PETI – COMPETI.	X		
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Instituir no calendário municipal o mês de junho como o mês de Combate e Prevenção do Trabalho Infantil, com vistas à realização de campanhas municipais oficiais.	X		
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Monitorar as notificações de trabalho infantil e a execução das ações previstas na Agenda Territorial e Intersetorial, com vistas a avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.			X



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Realizar articulação com as políticas setoriais, órgãos, instituições, associações, entre outros, para estabelecimento de parcerias e metas para compor o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.			X
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Realizar formação continuada da rede de atendimento no que se refere à identificação, atendimento e proteção de crianças e adolescentes em situação do trabalho infantil.		X	
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Propiciar informação e sensibilização dos setores da indústria, comércio, serviços e agronegócio a respeito do trabalho infantil.		X	
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Realizar campanhas de sensibilização e ações de articulação para a prevenção e o enfrentamento do trabalho infantil.	X		
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Organizar seminários, fóruns e eventos sobre a exploração de trabalho infantil.	X		
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Realizar monitoramento e avaliação dos dados sobre as ações do município de combate ao trabalho infantil, mediante pesquisa realizada.		X	
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Realizar as articulações necessárias de modo a garantir a inclusão prioritária de adolescentes e jovens retirados do trabalho infantil em Programas de Aprendizagem Profissional no município.		X	
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Garantir equipe exclusiva do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) para Crianças e Adolescentes referenciada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).		X	



Conselhos de Direitos e outros serviços

SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Ações de Promoção e Inclusão no Mundo do Trabalho	Cumprir o estabelecido no decreto 8.740 de maio de 2016 quanto à priorização e inclusão de jovens e adolescentes em situação de risco social (artigo 23-A Inc. 5.) pelos atores que trabalham com a promoção e inclusão no mundo do trabalho.			X
Ações de Promoção e Inclusão no Mundo do Trabalho	Garantir o acesso à profissionalização e ao mundo do trabalho por adolescentes e jovens, ampliando as vagas de estágio e de aprendiz no setor público e setor privado, com a priorização dos grupos preconizados pelo Decreto 8.740 de 2016.			X
Ações de Promoção e Inclusão no Mundo do Trabalho	Promover articulação entre a Política de Assistência Social (ACESSUAS) com a Secretaria de Desenvolvimento para implantação de política pública para acesso ao mercado de trabalho que garanta o atendimento ao público da Assistência Social	X		
Ações de Promoção e Inclusão no Mundo do Trabalho	Articular ações para implantar e implementar programas de aprendizagem no município, envolvendo as secretarias, organizações, órgãos e conselhos de direitos responsáveis.	X		
Ações de Promoção e Inclusão no Mundo do Trabalho	Garantir a prioridade do adolescente em cumprimento de MSE em estágios via CIEE.			X
Ações de Promoção e Inclusão no Mundo do Trabalho	Utilizar o espaço da Cozinha Comunitária para seleção de empregos e capacitação de jovens e adultos que estão em busca de oportunidade no mercado de trabalho e possuem difícil acesso ao Emprega Mogi e agências de empregos da região.			X
Ações de Promoção e Inclusão no Mundo do Trabalho	Garantir monitoramento por parte do órgão gestor das OSC que executam ações de promoção e inclusão no mundo do trabalho			X
Ações de Promoção e Inclusão no Mundo do Trabalho	Garantir o controle social por parte do COMAS das OSC que executam ações de promoção e inclusão no mundo do trabalho conforme Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011.			X
Conselho Municipal de Assistência Social	Revisar a Lei de Criação do COMAS e o seu Regimento Interno de acordo com as normativas estabelecidas pela Lei 13.019/2014- MIROSC.			X
Conselho Municipal de Assistência Social	Ampliar a participação dos trabalhadores do SUAS no Conselho.			X
Conselho Municipal de Assistência Social	Realizar eleição conselheiros sociedade civil.	X		
Conselho Municipal de Assistência Social	Propiciar capacitação continuado dos conselheiros.		X	
Conselho Municipal de Assistência Social	Realizar capacitação dos conselheiros no primeiro mês de mandato.		X	
Conselho Municipal de Assistência Social	Criar e implantar sistema informatizado que facilite a comunicação entre os conselheiros, utilizando novas tecnologias.			X
Conselho Municipal de Assistência Social	Criar um website para o conselho.			X



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Conselho Municipal de Assistência Social	Participar efetivamente do processo de construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária e Plano Plurianual.	X		
Conselho Municipal de Assistência Social	Elaborar Plano de Acompanhamento e Fiscalização das entidades e organização de Assistência Social, bem como, serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais inscritos, com os devidos critérios.		X	
Conselho Municipal de Assistência Social	Regulamentar o custo dos serviços socioassistenciais.			X
Conselho Municipal de Assistência Social	Garantir a participação do COMAS no estabelecimento dos critérios de repasse financeiro para as organizações da sociedade civil junto à gestão.		X	
Conselho Municipal de Assistência Social	Realizar planejamento dos custos destinados ao funcionamento do conselho – IGD.	X		
Conselho Municipal de Assistência Social	Realizar Audiência Pública.	X		
Conselho Municipal de Assistência Social	Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré-conferências em localidades previamente pactuadas.	X		
Conselho Municipal de Assistência Social	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social.	X		
Conselho Municipal de Assistência Social	Realizar o monitoramento das deliberações das conferências.		X	
Conselho Municipal de Assistência Social	Ampliar o debate sobre a questão do controle social, buscando identificar estratégias que possam criar novos mecanismos e instrumentos de intervenção nos espaços públicos.			X
Conselho Municipal de Assistência Social	Ampliar o diálogo e articulação com poder executivo e legislativo para o fortalecimento e aprimoramento da Política de Assistência Social no município.	X		
Conselho Municipal de Assistência Social	Ampliar os espaços de participação da sociedade civil, menos formalizados e mais permeáveis a participação popular: fóruns, plenárias, redes, audiências públicas.		X	
Conselho Municipal de Assistência Social	Desenvolver ações articuladas com Defensorias Públicas, Ministério Público, Varas Especializadas, Conselhos Tutelares, Delegacias Especializadas e Conselhos de Segmentos.		X	
Conselho Municipal de Assistência Social	Fortalecer a articulação e as parcerias entre os conselhos de assistência social (CONSEAS e CNAS), de modo que as deliberações no âmbito desses espaços possam conduzir ao fortalecimento do controle social no SUAS.		X	
Conselho Municipal de Assistência Social	Construir instrumentos de avaliação qualitativo e quantitativo para monitorar e controlar a execução do Plano Municipal de Assistência Social.			X
Conselho Municipal de Assistência Social	Promover discussão intersetorial das políticas sociais.	X		
Conselho Municipal de Assistência Social	Garantir o controle social por parte do COMAS das OSC que executam ações de promoção e inclusão no mundo do trabalho conforme Resolução nº 33, de 28 de novembro de 2011.			X



SERVIÇO/ PROGRAMA	META	CUMPRIU	CUMPRIU PARCIALMENTE	NÃO CUMPRIU
Conselho Tutelar	Garantir a equipagem e manutenção dos Conselhos Tutelares obedecendo as legislações vigentes.	X		
Conselho Tutelar	Realizar adequação, fiscalização e supervisão para a garantia de condições adequadas para os Conselhos Tutelares, como: pessoal, equipamentos, ligações para celular, internet, funcionamento do SIPIA-WEB e estrutura física que assegure a privacidade e sigilo dos atendimentos.	X		
Conselho Tutelar	Promover articulação, supervisão, suporte, estrutura e assessoria para o funcionamento do SIPIA-WEB nos Conselhos Tutelares.		X	
Conselho Tutelar	Promover a utilização do SIPIA pelos Conselheiros Tutelares e sistematização de fluxo para envio dos dados obtidos sobre os atendimentos e demandas dos Conselhos Tutelares para o CMDCA, Vigilância Socioassistencial e Vigilância Epidemiológica.			X
Conselho Tutelar	Propiciar espaço físico adequado para funcionamento do equipamento com espaços que possibilitem o sigilo no atendimento.		X	
Conselho Tutelar	Realizar processo de escolha dos conselheiros para gestão 2016 a 2019.	X		
Conselho Tutelar	Realizar divulgação, monitoramento e apoio ao trabalho dos Conselhos Tutelares.	X		
Conselho Tutelar	Realizar estudo sobre a necessidade e viabilidade da criação de novos Conselhos Tutelares no município conforme Resolução CONANDA Nº 170 de 10/12/2014 “Para assegurar a equidade de acesso, caberá ao município manter CT, observada, preferencialmente, a proporção mínima de 1 conselho para cada 100 mil habitantes”	X		
Conselho Tutelar	Apoiar o processo de implementação de ferramentas de gestão.		X	
Conselho Tutelar	Realizar organização de ciclo de palestras e cursos realizados por profissionais do poder público e profissionais de organizações formadoras contratados, que possam contribuir na discussão da temática sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares, as atribuições de cada órgão da rede de proteção, identificação de violações de direitos, políticas de atendimento à infância e adolescência, intervenções e articulações necessárias.		X	
Conselho Tutelar	Ofertar capacitação continuada para os conselheiros.		X	
Defesa e Garantia de Direitos	Realizar aproximação das organizações de Defesa e Garantia de Direitos inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, de modo a estabelecer estratégias de trabalho e fortalecimento das ações.			X



Anexo 2 – Processo de Consulta Pública – Devolutiva à Rede Socioassistencial



Com o objetivo de promover um processo de escuta ativa e garantir a participação da Rede Socioassistencial na construção deste documento, foi realizada uma consulta pública entre os dias 7 e 18 de outubro de 2024. A consulta foi amplamente divulgada por e-mail e WhatsApp, sendo sugerida uma metodologia de trabalho em equipe para a análise dos materiais.

Para o registro das contribuições, foram disponibilizados formulários eletrônicos. A orientação era que todos os participantes os preenchessem, mesmo que não houvesse sugestões de alterações, de modo a contabilizar o número total de participantes o processo.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CONSULTA PÚBLICA¹

Profissionais de nível superior	35
Profissionais de nível médio	16
Profissionais de nível fundamental	4
Usuários do serviço	1
Conselheiros de Direitos	1
Outros	7
TOTAL	64

Abaixo, discriminamos as sugestões recebidas e a resposta da Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2018 a 2021.

¹ Profissionais de nível superior – Equipe técnica que executa cargo de nível superior (Ex.: Assistente Social, psicólogo, coordenação técnica, etc.).

Profissionais de nível médio – Profissionais que executam cargos de nível médio, independentemente de o profissional ter formação de nível superior, sendo considerado seu cargo. (Ex.: Educador social, cuidador, facilitador, apoio administrativo, etc.).

Profissionais de nível fundamental – Profissionais que executam cargos de nível fundamental (Ex.: Serviços gerais, cozinheiro, etc.).

Usuários do serviço – Pessoas que fazem uso da Política de Assistência Social.

Conselheiros de Direitos – Conselheiros Tutelares e membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.



Local de atuação, representação ou acesso	Nome do responsável pelo preenchimento do formulário	Tipo de sugestão	Página e item a ser modificados	Proposta de modificação/ nova redação de texto	Justificativa para a modificação	Resposta Comissão de Elaboração do Plano Municipal
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ALTERADO(S)	Página 34 - Construir sede do Centro Pop.	Página 34 - Construir sede do Centro Pop./Página 34 – Estudos para a permanência do Centro Pop no local com adequações na estrutura e Reforma do prédio.	Todos itens modificados foram pensados de acordo com a necessidade para a eficácia do trabalho.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ALTERADO(S)	Página 34 - Construir o Plano Municipal de atenção à população em situação de rua.	Página 34 - Construir o Plano Municipal de atenção à população em situação de rua./Página 34 – A construção do Plano Municipal para Pessoas em Situação de Rua será de responsabilidade do Comitê Pop Rua.	Todos itens modificados foram pensados de acordo com a necessidade para a eficácia do trabalho.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ALTERADO(S)	Página 34 - Elaborar e consolidar a metodologia de trabalho do serviço.	Página 34 - Elaborar e consolidar a metodologia de trabalho do serviço./Página 34 – Reavaliar e Atualizar a metodologia de trabalho do serviço e enviar para aprovação da SEMAS.	Todos itens modificados foram pensados de acordo com a necessidade para a eficácia do trabalho.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ALTERADO(S)	Página 34 - Elaborar e consolidar fluxo setorial e intersetorial (saúde, habitação, educação, segurança pública).	Página 34 - Elaborar e consolidar fluxo setorial e intersetorial (saúde, habitação, educação, segurança pública)./Página 34 – Aprimorar e consolidar fluxo setorial e intersetorial (saúde, habitação, educação, segurança pública).	Todos itens modificados foram pensados de acordo com a necessidade para a eficácia do trabalho.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.



Local de atuação, representação ou acesso	Nome do responsável pelo preenchimento do formulário	Tipo de sugestão	Página e item a ser modificados	Proposta de modificação/ nova redação de texto	Justificativa para a modificação	Resposta Comissão de Elaboração do Plano Municipal
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ALTERADO(S)	Página 34 - Propor parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico com a finalidade de viabilizar a inserção das PSR no mundo do trabalho.	Página 34 - Propor parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico com a finalidade de viabilizar a inserção das PSR no mundo do trabalho./Página 34 – Retomar e Consolidar o fluxo com o Conduz com a finalidade de viabilizar a inserção da PSR no mundo do trabalho.	Todos itens modificados foram pensados de acordo com a necessidade para a eficácia do trabalho.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ALTERADO(S)	Página 34 - Estabelecer agenda com vistas a consolidação dos fluxos com a rede de serviços socioassistenciais e o sistema de garantia de direitos.	Página 34 - Estabelecer agenda com vistas a consolidação dos fluxos com a rede de serviços socioassistenciais e o sistema de garantia de direitos./Página 34 – Estabelecer agenda com vistas a consolidação dos fluxos com a rede de serviços socioassistenciais e o sistema de garantia de direitos através da Defensoria Pública.	Todos itens modificados foram pensados de acordo com a necessidade para a eficácia do trabalho.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ALTERADO(S)	Página 35 - Identificar e cadastrar no Cadastro Único 70% das pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado ofertado no Centro Pop.	Página 35 - Identificar e cadastrar no Cadastro Único 70% das pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado ofertado no Centro Pop./Página 35 – Ampliar recursos humanos no Centro Pop para atendimentos de cadastro único para atualização, inserção e transferência.	Todos itens modificados foram pensados de acordo com a necessidade para a eficácia do trabalho.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.



Local de atuação, representação ou acesso	Nome do responsável pelo preenchimento do formulário	Tipo de sugestão	Página e item a ser modificados	Proposta de modificação/ nova redação de texto	Justificativa para a modificação	Resposta Comissão de Elaboração do Plano Municipal
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ALTERADO(S)	Página 35 - Garantir 1 veículo com motorista, exclusivo, para o Centro Pop.	Página 35 - Garantir 1 veículo com motorista, exclusivo, para o Centro Pop./Página 35 – Garantir 1 veículo com motorista, com agenda exclusiva para o Centro Pop.	Todos itens modificados foram pensados de acordo com a necessidade para a eficácia do trabalho.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) SUPRIMIDO(S)	Página 34 - Criar o Comitê Municipal (PSR) conforme legislação vigente.	Página 34 - Criar o Comitê Municipal (PSR) conforme legislação vigente.	Todos os itens a serem suprimidos já foram contemplados e realizados.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) SUPRIMIDO(S)	Página 34 - Fortalecer e consolidar fluxo com políticas intersetoriais.	Página 34 - Fortalecer e consolidar fluxo com políticas intersetoriais.	Todos os itens a serem suprimidos já foram contemplados e realizados.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) SUPRIMIDO(S)	Página 35 - Construir e consolidar fluxos de referenciamento nos CRAS e CREAS com vistas ao atendimento da população em processo de superação da situação de rua.	Página 35 - Construir e consolidar fluxos de referenciamento nos CRAS e CREAS com vistas ao atendimento da população em processo de superação da situação de rua.	Todos os itens a serem suprimidos já foram contemplados e realizados.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) SUPRIMIDO(S)	Página 35 - Construir um fluxo municipal intersetorial para atendimento à população em situação de rua.	Página 35 - Construir um fluxo municipal intersetorial para atendimento à população em situação de rua.	Todos os itens a serem suprimidos já foram contemplados e realizados.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.



Local de atuação, representação ou acesso	Nome do responsável pelo preenchimento do formulário	Tipo de sugestão	Página e item a ser modificados	Proposta de modificação/ nova redação de texto	Justificativa para a modificação	Resposta Comissão de Elaboração do Plano Municipal
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) SUPRIMIDO(S)	Página 35 - Garantir estrutura com equipamentos e qualificação da equipe para inclusão da PSR no Cadastro Único.	Página 35 - Garantir estrutura com equipamentos e qualificação da equipe para inclusão da PSR no Cadastro Único.	Todos os itens a serem suprimidos já foram contemplados e realizados.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) SUPRIMIDO(S)	Página 35 - Criar Manual de procedimentos internos.	Página 35 - Criar Manual de procedimentos internos.	Todos os itens a serem suprimidos já foram contemplados e realizados.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) SUPRIMIDO(S)	Página 35 - Adquirir equipamentos, material permanentes e de consumo para a gestão do serviço, continuamente.	Página 35 - Adquirir equipamentos, material permanentes e de consumo para a gestão do serviço, continuamente.	Todos os itens a serem suprimidos já foram contemplados e realizados.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ÍNCLUÍDO(S)	Página 34 - Manter no atendimento do Centro POP as atividades culturais e esportivas e implantar atividades de inclusão digital, cursos profissionalizantes e atividades ocupacionais.	Página 34 - Manter no atendimento do Centro POP as atividades culturais e esportivas e implantar atividades de inclusão digital, cursos profissionalizantes e atividades ocupacionais.	Os itens que foram mantidos como incluídos não foram cumpridos e por isso permanecerão para as próximas metas.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ÍNCLUÍDO(S)	Página 34 - Retomar, aprimorar e consolidar fluxos com os serviços de saúde.	Página 34 - Retomar, aprimorar e consolidar fluxos com os serviços de saúde.	Os itens que foram mantidos como incluídos não foram cumpridos e por isso permanecerão para as próximas metas.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.



Local de atuação, representação ou acesso	Nome do responsável pelo preenchimento do formulário	Tipo de sugestão	Página e item a ser modificados	Proposta de modificação/ nova redação de texto	Justificativa para a modificação	Resposta Comissão de Elaboração do Plano Municipal
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ÍNCLUÍDO(S)	Página 35 - Desenvolver ações (campanhas, encontros, reuniões, etc.) que colaborem para diminuir o preconceito em relação à população em situação de rua.	Página 35 - Desenvolver ações (campanhas, encontros, reuniões, etc.) que colaborem para diminuir o preconceito em relação à população em situação de rua.	Os itens que foram mantidos como incluídos não foram cumpridos e por isso permanecerão para as próximas metas.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ÍNCLUÍDO(S)	Página 35 - Construir vestiário Feminino e Masculino, com pelo menos 02(dois) chuveiros e 02 (dois) sanitários cada.	Página 35 - Construir vestiário Feminino e Masculino, com pelo menos 02(dois) chuveiros e 02 (dois) sanitários cada.	Os itens que foram mantidos como incluídos não foram cumpridos e por isso permanecerão para as próximas metas.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ÍNCLUÍDO(S)	Página 35 - Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor com vistas a garantir equipe mínima, de acordo com a NOB RH, sendo 02 (duas) duplas psicossociais, mais 01 (um) técnico de nível superior (sociólogo, advogado ou terapeuta ocupacional) e adequação de acordo com a demanda, conforme previsto também na NOB RH.	Página 35 - Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor com vistas a garantir equipe mínima, de acordo com a NOB RH, sendo 02 (duas) duplas psicossociais, mais 01 (um) técnico de nível superior (sociólogo, advogado ou terapeuta ocupacional) e adequação de acordo com a demanda, conforme previsto também na NOB RH.	Os itens que foram mantidos como incluídos não foram cumpridos e por isso permanecerão para as próximas metas.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.



Local de atuação, representação ou acesso	Nome do responsável pelo preenchimento do formulário	Tipo de sugestão	Página e item a ser modificados	Proposta de modificação/ nova redação de texto	Justificativa para a modificação	Resposta Comissão de Elaboração do Plano Municipal
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ÍNCLUÍDO(S)	Página 35 - Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de modo a garantir supervisão e capacitação com vistas ao aprimoramento dos profissionais.	Página 35 - Acompanhar o processo a ser realizado pelo Órgão Gestor de modo a garantir supervisão e capacitação com vistas ao aprimoramento dos profissionais.	Os itens que foram mantidos como incluídos não foram cumpridos e por isso permanecerão para as próximas metas.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
Centro Pop	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ÍNCLUÍDO(S)	Página 35 - Aprimorar a utilização e os registros do IRSAS, bem como realizar a adequação das ocorrências do sistema de modo a contemplar a necessidade do serviço.	Página 35 - Aprimorar a utilização e os registros do IRSAS, bem como realizar a adequação das ocorrências do sistema de modo a contemplar a necessidade do serviço.	Os itens que foram mantidos como incluídos não foram cumpridos e por isso permanecerão para as próximas metas.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
Departamento de PSB	Tailise dos Santos Mota	Item(s) a ser(em) ALTERADO(S)	p. 12- Os programas apresentaram o menor percentual conjunto de não cumprimento, sugerindo uma possível valorização e eficiência na execução das ações propostas.	Os programas apresentaram o menor percentual conjunto de não cumprimento, sugerindo um comprometimento e uma efetividade significativa na execução das ações propostas.	Creio ser pertinente trocar a palavra valorização, porque pra mim não fez muito sentido na frase.	Sugestão incorporada.
Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz	Nátali de Souza Nascimento	Item(s) a ser(em) ALTERADO(S)	na página 61- documento avaliação do plano; item - Programa Criança Feliz Estabelecer o referenciamento das famílias atendidas pelo Programa ao PAIFI alterar para: CUMPRIU PARCIALMENTE.	NÃO SE APLICA	Acredito que o programa cumpriu parcialmente, tendo em vista que parte das famílias atendidas pelo programa tem sido acompanhadas e ou tem tido algum tipo de atendimento nos CRAS, ainda que um percentual baixo.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.



Local de atuação, representação ou acesso	Nome do responsável pelo preenchimento do formulário	Tipo de sugestão	Página e item a ser modificados	Proposta de modificação/ nova redação de texto	Justificativa para a modificação	Resposta Comissão de Elaboração do Plano Municipal
SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social)	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ALTERADO(S)	Página 34 - Garantir equipe de agentes sociais conforme NOB/RH.	Página 34 - Garantir equipe de agentes sociais conforme NOB/RH./Página 34 – Ampliar equipe com recursos humanos e veículo garantindo duas equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social para o município.	A ampliação da equipe do SEAS vai possibilitar o atendimento de forma mais rápida e eficaz as ocorrências de pessoas em situação de rua. E a lotação do SEASCA no CREAS otimiza o trabalho realizado nas ruas com o público alvo.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social)	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ALTERADO(S)	Página 34 - Implantar o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) de Crianças e Adolescentes, com equipe exclusiva e referenciada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidades Brás Cubas e Centro.	Página 34 - Implantar o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) de Crianças e Adolescentes, com equipe exclusiva e referenciada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidades Brás Cubas e Centro./Página 34 – Promover a lotação de Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes (SEASCA) em um equipamento do CREAS, conforme regulamentação nacional.	A ampliação da equipe do SEAS vai possibilitar o atendimento de forma mais rápida e eficaz as ocorrências de pessoas em situação de rua. E a lotação do SEASCA no CREAS otimiza o trabalho realizado nas ruas com o público alvo.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social)	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ÍNCLuíDO(S)	Página 33 - Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal de Mogi das Cruzes por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.	Página 33 - Elaborar e regulamentar o Manual de Orientação Técnica Municipal de Mogi das Cruzes por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.	Os itens serão mantidos no plano municipal de Assistência Social, por isso foram incluídos novamente.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.



Local de atuação, representação ou acesso	Nome do responsável pelo preenchimento do formulário	Tipo de sugestão	Página e item a ser modificados	Proposta de modificação/ nova redação de texto	Justificativa para a modificação	Resposta Comissão de Elaboração do Plano Municipal
SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social)	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ÍNCLuíDO(S)	Página 34 - Consolidar a metodologia de trabalho do serviço.	Página 34 - Consolidar a metodologia de trabalho do serviço.	Os itens serão mantidos no plano municipal de Assistência Social, por isso foram incluídos novamente.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social)	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ÍNCLuíDO(S)	Página 34 - Elaborar e consolidar fluxo setorial e intersetorial.	Página 34 - Elaborar e consolidar fluxo setorial e intersetorial.	Os itens serão mantidos no plano municipal de Assistência Social, por isso foram incluídos novamente.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social)	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) ÍNCLuíDO(S)	Página 34 - Realizar ações de educação e formação permanente dos recursos humanos, com vista ao aprimoramento das ações desenvolvidas.	Página 34 - Realizar ações de educação e formação permanente dos recursos humanos, com vista ao aprimoramento das ações desenvolvidas.	Os itens serão mantidos no plano municipal de Assistência Social, por isso foram incluídos novamente.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social).	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) SUPRIMIDO(S)	Página 34 - Propiciar aquisição de equipamentos e demais materiais, garantindo condições para que o serviço seja realizado.	Página 34 - Propiciar aquisição de equipamentos e demais materiais, garantindo condições para que o serviço seja realizado.	Os itens a serem suprimidos já foram contemplados.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.
SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social).	Rosangela Alonso	Item(s) a ser(em) SUPRIMIDO(S)	Página 34 - Criar Comissão e/ou grupo de trabalho de promoção, proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua.	Página 34 - Criar Comissão e/ou grupo de trabalho de promoção, proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua.	Os itens a serem suprimidos já foram contemplados.	Sugestão não incorporada. Reforçamos que a Avaliação é referente ao Plano Municipal finalizado em 2021.